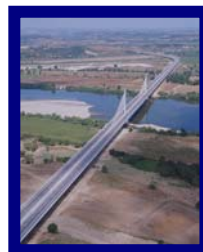


C C D R L V T

# PLANO DE ACTIVIDADES 2007



## ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO	3
Nota introdutória	3
Metodologia de elaboração do Plano de Actividades	6
II - AMBIENTE ORGANIZACIONAL	8
Ambiente Interno	8
Ambiente Externo	8
III - ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO	10
Visão, Missão, Valores	11
Estratégia de Gestão	11
Áreas de Actuação Estratégica	13
Objectivos Estratégicos para 2007	16
Relação de Objectivos Estratégicos/Objectivos Específicos	19
IV - AFECTAÇÃO DE RECURSOS	21
Recursos Humanos	21
Recursos Financeiros	24
Recursos Patrimoniais	27
V - FACTORES CONDICIONANTES DA ACTUAÇÃO	29
VI – PARCEIROS	30
VII – ORGANIZAÇÃO	31
Orgânica	31
Missão das unidades orgânicas	32
Siglas e abreviaturas utilizadas	34
VIII – ANEXOS	35
ACTIVIDADES PREVISTAS /OBJECTIVO ESTRATÉGICO	
I - Planeamento e Gestão Estratégica da Região	
II - Promoção, Gestão e Acompanhamento dos Investimentos Regionais	
III - Desenvolver as Relações Internacionais e a Cooperação	
IV - Reforçar e Consolidar a Capacidade de Intervenção nas Áreas do Ordenamento do Território e Ambiente	
V - Promover a Inovação, a Qualidade e Melhorar a Gestão	

## INTRODUÇÃO

### Nota Introdutória

A CCDRLVT é um serviço desconcentrado do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, dotado de autonomia administrativa e financeira, cabendo-lhe executar, no âmbito da respectiva área geográfica de actuação, as políticas de ambiente, de ordenamento do território, de conservação da natureza e da biodiversidade, de utilização sustentável dos recursos naturais, de requalificação urbana, de planeamento estratégico regional e de apoio às autarquias locais e suas associações, tendo em vista o desenvolvimento regional integrado.

O Plano de Actividades para o ano de 2007 elaborado em fase de anunciada mudança com a publicação de nova Lei Orgânica a curto prazo e a consequente reestruturação dos serviços internos, reflecte o prosseguimento das linhas de orientação até então conhecidas, possibilitando os reajustamentos que se venham a mostrar necessários, ao longo do ano, face às condicionantes externas.

O processo de reestruturação dos serviços da CDRLVT não poderá ser uma mera junção ou reagrupamento de serviços e recursos. Terá de constituir um processo de reorganização e modernização de serviços, de reajustamentos entre as funções propostas para as novas unidades orgânicas e os perfis profissionais dos funcionários que as integram, de qualificação e capacitação individual dos seus quadros, de modernização de métodos de trabalho e de um relacionamento mais aberto e eficiente com os agentes da região e os cidadãos.

A natureza, diversidade e amplitude das atribuições da CCDD e o elevado número de quadros técnicos e funcionários recomendam a elaboração de uma Estratégia que fundamente as orientações de gestão, os Planos de

Actividade e os Orçamentos anuais e plurianuais a adoptar e a reestruturação orgânica e funcional a realizar.

Das orientações estratégicas de gestão resultam também os objectivos para aplicação do Sistema de Avaliação (SIADAP), que após dois anos de aplicação experimental será, em 2006, implementado na sua plenitude.

As perspectivas da rápida evolução do conhecimento e das tecnologias num contexto em que nos é exigido fazer cada vez melhor com menos recursos determinam que a CCDRLVT, com o objectivo de garantir o cumprimento da missão de forma eficaz e eficiente, visse ajustado o seu enquadramento estratégico, em particular, os Vectores Estratégicos, Programas, Projectos e Actividades que contribuem para o cumprimento da operacionalização da missão atribuída, procurando assim criar condições para enfrentar os desafios que se lhe colocam em termos futuros; a reestruturação dos serviços, a reformulação e reajustamento do Quadro de Pessoal e a melhoria da qualidade dos serviços, tendo em vista o início da certificação de processos e serviços.

Em 2007, podemos continuar a afirmar que o desafio se vai colocar ao nível da racionalização de custos, reforçando a política gestonária de rigor, que vem sendo desenvolvida, controlada e acompanhada, que possibilite práticas de qualidade no funcionamento dos serviços, adequada cobrança de receitas e eficácia na gestão patrimonial e redução de custos de funcionamento, tendo ainda em consideração a continuidade do processo de modernização dos serviços.

Imprescindível é fazer também uma breve referência aos Gabinetes de Apoio Técnico – GAT, organismos que dependem hierarquicamente da CCDR, mas que funcionalmente se relacionam com os Municípios. O ano de 2007 representa também um desafio à inovação neste domínio, exigindo-se que o futuro daquelas estruturas seja definido, em simultâneo com a implementação dos serviços desconcentrados da CCDRLVT- as Delegações Sub-regionais.

Aos desafios que nos são colocados, nomeadamente a crescente exigência de competências comportamentais e técnicas, procuraremos responder com uma aprendizagem sistemática e uma sólida orientação formativa, capazes de agregar sinergias entre as diversas áreas de actuação da CCDR, permitindo-nos desenvolver de forma sustentada as capacidades de serviço público e de prestação de serviços.



## Metodologia de Elaboração do Plano de Actividades

A metodologia de elaboração do presente Plano assenta na “**gestão por objectivos**”, tanto numa perspectiva organizacional como numa perspectiva individual, associando sistematicamente o desempenho da CCDR a objectivos e resultados com o maior envolvimento de todas as Unidades Orgânicas, o que implica uma maior responsabilização aos diferentes níveis – desde o topo até às unidades de base, naquilo que se designa como “**casca de objectivos**”.

Importa referir que o Plano de Actividades, enquanto instrumento de gestão, está intimamente relacionado com o Sistema de Avaliação do Desempenho (SIADAP), aprovado pela Lei 10/2004, de 22 de Março, regulamentada pelo Decreto-Regulamentar nº. 19-A/2004, de 14 de Maio.

Em termos práticos, a elaboração do presente Plano de Actividades seguiu a seguinte metodologia:

Cada unidade orgânica procedeu ao preenchimento de “fichas de levantamento” de Programas/Projectos/Actividades, enquadradas nos Objectivos Estratégicos da CCDRLVT, de modo padronizado para todas as Unidades.

Este processo decorreu de forma participada, através de um conjunto de reuniões com os Departamentos/Unidades Orgânicas/Presidência, de modo a garantir uma visão de conjunto para todo o organismo. O objectivo é tridimensional, conjugar esforços, racionalizar meios e prosseguir a coerência organizacional.

O preenchimento dessas fichas considerou ainda as definições constantes do Instrumento de Apoio à Elaboração do Plano e Relatórios de Actividades, da responsabilidade do Secretariado para a Modernização Administrativa-SMA, Janeiro, 1997.

O Plano de Actividades de 2007 estruturou-se em torno de quatro componentes:

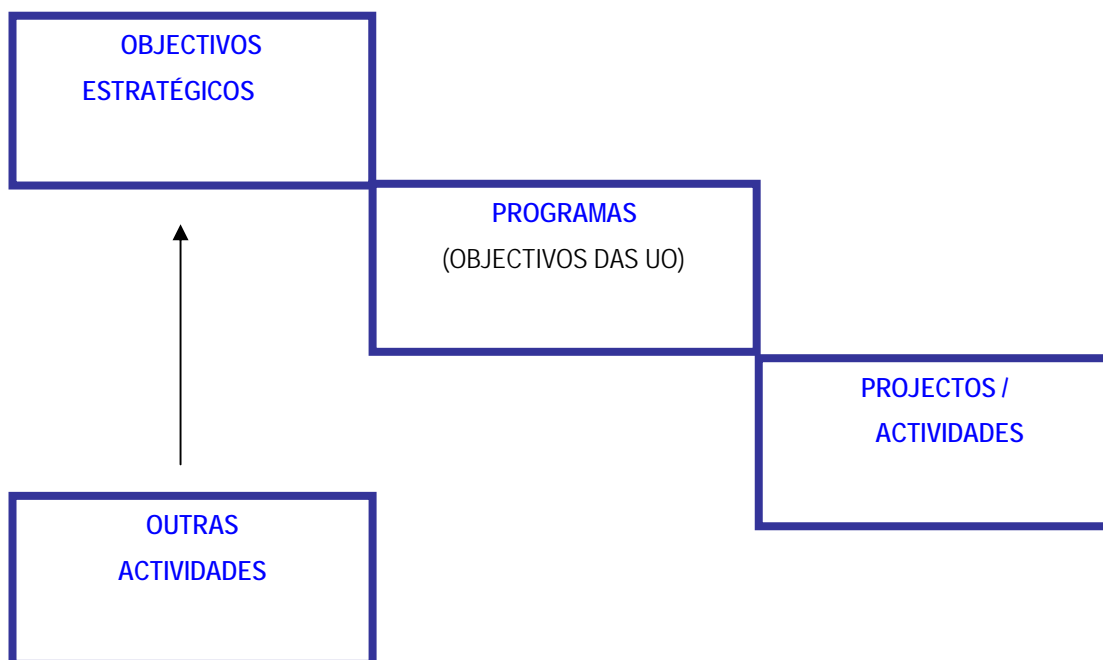
*Objectivos Estratégicos que integram Programas* (que correspondem a objectivos específicos das UO);

*Programas que se materializam em Projectos / Actividades* nas diferentes UO;

*Projectos / Actividades Não Integrados em Programas*, que como a própria denominação indica, coincidem com desempenhos importantes das UO, mas que não se enquadram no conceito de Programa utilizado, mas todavia desenvolvidos e integrados nos Objectivos Estratégicos da CCDRLVT para 2007;

*Outras Actividades*, autonomizadas de Programas, mas referenciadas igualmente aos objectivos Estratégicos para 2007.

Em síntese:



O Plano de Actividades deve, metodologicamente, integrar apenas os Programas e respectivas actividades que se mostrem exequíveis, isto é, que tenham efectiva condição de realização

A avaliação do desempenho da actividade das Unidades Orgânica será feita, em sede de Relatório de Actividades, tendo em atenção os níveis de cumprimento dos objectivos previstos.

## II – AMBIENTE ORGANIZACIONAL

### Ambiente Interno

O ano de 2007 continuará a ser marcado pela circunstância de se aguardar a publicação da macroestrutura das CCDR. A nova Lei Orgânica deverá ser aprovada e publicada a curto prazo.

Na sequência da publicação da Lei Orgânica será elaborado um Despacho com a estrutura flexível da CCDRLVT e a definição das atribuições e competências das respectivas unidades orgânicas o que levará a alguns ajustamentos no ambiente interno, marcado pela consolidação da aplicação dos diplomas.

Ainda no contexto da Reforma da Administração Pública, com a publicação de alguns diplomas relativas à revisão das carreiras e categorias profissionais e respectivos perfis e conteúdos profissionais dos Funcionários, torna-se premente alinhar os instrumentos de orientação com a nova estrutura orgânica e de pessoal, tendo em vista adequar os perfis às funções desempenhadas, garantindo uma maior eficiência e eficácia no seu desempenho e produtividade.

O processo de avaliação do desempenho, quer individual quer organizacional tem, em 2007, condições para uma completa aplicação. Assim, será continuada e reforçada a componente de gestão por objectivos e alargada a auto-avaliação, utilizando a metodologia CAF em mais 6 unidades orgânicas.

O desenvolvimento dos sistemas de informação – GEDOC, SIG, Workflow, Internet, Intranet, POC-P, Facturação electrónica ..., no que se refere à melhor utilização do potencial das tecnologias e sistemas de informação, permitirão efectuar a sua correcta e actualizada caracterização, tornando disponível dados fiáveis sobre a

nova estrutura organizativa, recursos humanos, gestão, comunicação e informação.

### Ambiente Externo

O enquadramento externo para 2007, no que à actividade da CCDRLVT respeita, será fortemente marcado pela publicação da nova Lei Orgânica da CCDR, acrescido da Lei da Mobilidade e da já anunciada alteração dos diplomas das carreiras da Administração Pública.

As CCDR constituem os mais abrangentes organismos da administração desconcentrada do Estado, com a fundamental missão de promover a integração entre desenvolvimento regional e local, ordenamento do território e ambiente. Por outro lado, elas constituem uma importante alavanca de concertação entre a administração central e a administração local, bem como de ligação nível regional/nível europeu através da gestão dos Programas Operacionais Regionais e da Cooperação Territorial Europeia.

A CCDRLVT, no âmbito das intervenções prioritárias, tem como referenciais a participação na elaboração das bases gerais da política de desenvolvimento regional, em articulação com a política de desenvolvimento económico e social do País, bem como criar condições para garantir e otimizar a articulação e integração das políticas públicas e a execução eficiente e eficaz do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito do 3.º Quadro Comunitário de Apoio e do Programa Operacional da Região de Lisboa, no âmbito do QREN (2007-2013).

Como atribuições fundamentais relevam as que se prendem com a participação em processos de planeamento estratégico do desenvolvimento sócio-





económico e do ordenamento do território; as que se referem à dinamização interregional, no quadro das políticas nacional e comunitária, contribuindo para a integração europeia do espaço regional; as das matérias das políticas do ambiente e do ordenamento do território, assegurando o cumprimento das normas legais em vigor, garantindo uma ocupação do território consentânea com os instrumentos de gestão, preservando os recursos naturais, da conservação da natureza e gestão do património natural e construído; as relacionadas com um efectivo apoio à gestão autárquica e processo de transferência de competências e recursos para as autarquias locais, bem como contribuir para uma qualificação dos recursos humanos na óptica da procura centrada numa visão prospectiva do interesse das autarquias.

Com uma relação de comunicação e articulação com tantas áreas de intervenção e tantos diferentes interlocutores e parceiros sociais, é evidente a capacidade que o ambiente externo à CCDR poderá ter na actuação dos diferentes sectores da sua actividade interna.

As alterações que se perspectivam, a curto prazo, na área de actuação do Governo, irão influenciar os diferentes parceiros que constituem o ambiente externo à CCDR, nomeadamente, Organismos Governamentais, Autarquias, Associações Empresariais e Industriais, Sindicatos, Entidades Públicas e Particulares e o Cidadão em geral, o que de alguma forma poderá vir a influenciar pela positiva e ou pela negativa as diferentes vertentes de actuação da CCDR.

É assim que o ambiente interno poderá vir a sofrer algumas alterações, algumas já previstas outras das ainda em programação, mas que certamente poderão vir a provocar disfunções às Actividades agora propostas

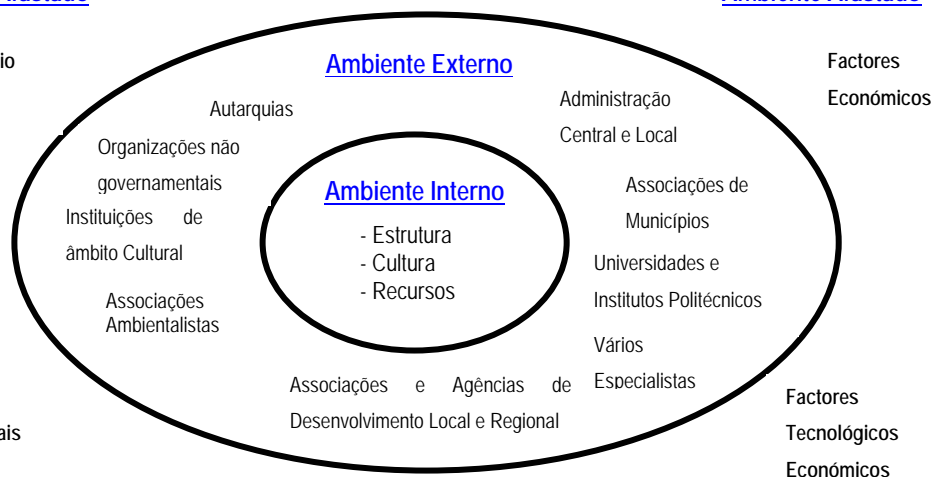
### Ambiente Afastado

Há ainda que ter em conta todos os elementos do Ambiente Afastado – Factores Políticos Legais, Factores Económicos, Factores Sócio Culturais e Factores Tecnológicos – que na sua diferente relação com a CCDR poderão vir a alterar e condicionar de forma mais ou menos directa a actuação e o desempenho dos serviços que fornecemos aos utilizadores em geral.

### Ambiente Afastado

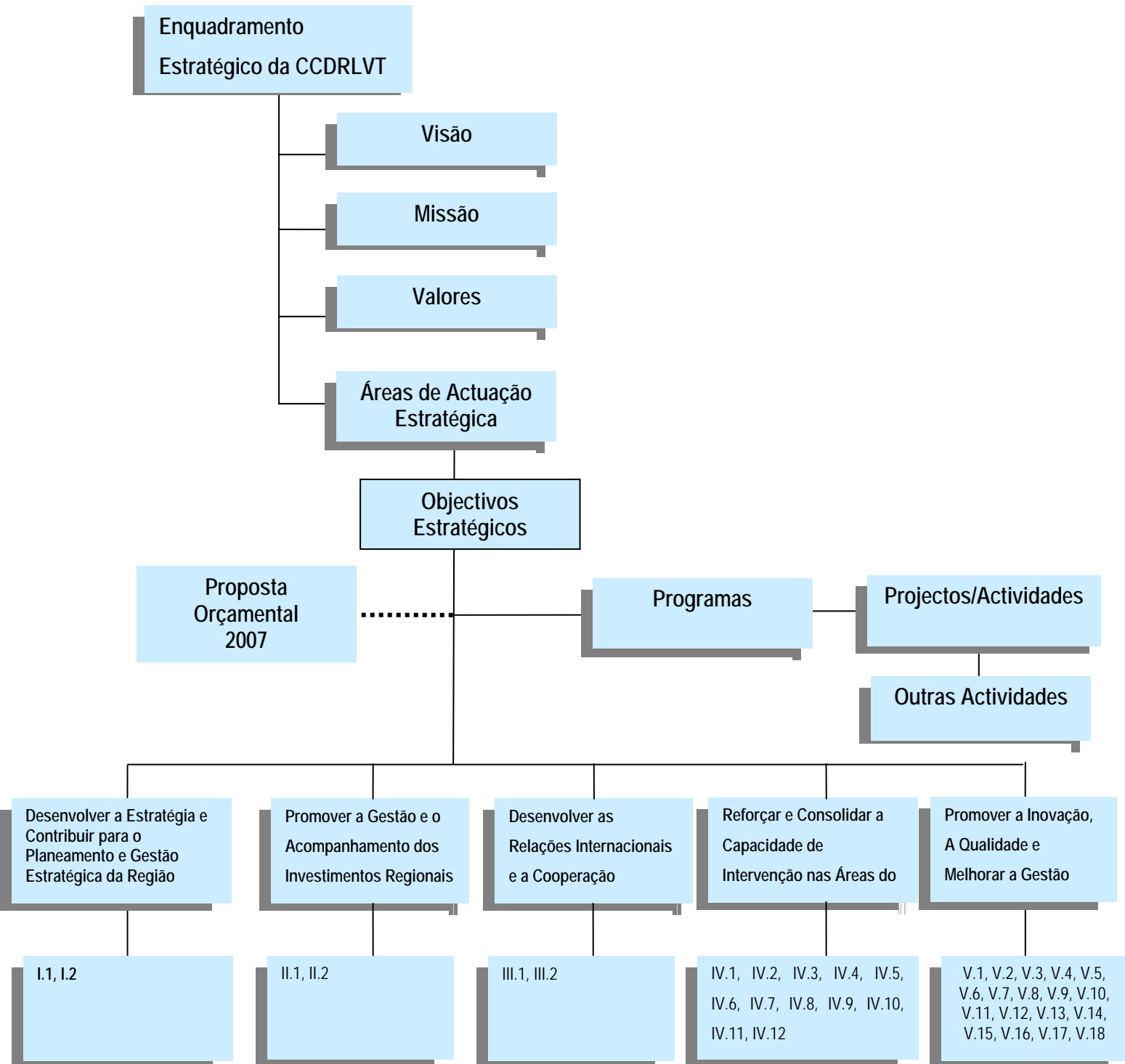
Factores Sócio  
Culturais

Factores  
Político Legais



### III – ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

O presente documento respeita a seguinte organização:



### III – ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

#### Visão, Missão, Valores

##### Visão

Uma CCDR como paradigma de excelência na Administração Pública Regional, agentes activo do desenvolvimento sustentável e da promoção de uma governação activa, focalizada no que se refere à abertura, à comunicação e à relação com os cidadãos e agentes regionais.

##### Missão

Promover o planeamento e a gestão estratégica, reforçar e consolidar a capacidade de intervenção nas áreas do ordenamento do território, ambiente e administração local, desenvolver as relações internacionais e a cooperação, promover a inovação, a qualidade e a excelência da gestão, contribuindo para o aumento da competitividade da região.

##### Valores

**Ética, Excelência, Inovação** compreendem o referencial de valores da CCDRLVT, traduzidos em aspirações primárias: «fazer com dedicação», «fazer melhor» e «fazer diferente».

Estes valores constituem a trilogia de princípios pelos quais nos orientamos à medida que prosseguimos a nossa visão e missão e que, como tal, orientam a actividade, o comportamento com os nossos clientes e com o cidadão em geral. Acresce a este entendimento institucional sobre os valores, uma directa transposição nas atitudes

Esperadas dos funcionários da CCDRLVT, ao nível individual e colectivo.

Pretende-se que este alinhamento de valores e de comportamentos expectáveis seja aceite e praticado por todos, tornando mais fácil a inter-relação dos funcionários e mais coerente a actividade da CCDRLVT.

##### Estratégia de Gestão

A "Agenda Estratégica" da CCDRLVT constitui as grandes linhas de enquadramento e orientação, que deverão nortear a estratégia de gestão, definindo a longo prazo, como principal objectivo estratégico:

**Reforçar a capacidade para promover o desenvolvimento regional mediante a modernização dos serviços, estruturas e métodos de gestão, com ganhos de eficiência e de abertura no âmbito da Reforma da Administração Pública lançada pelo Governo.**

Apresenta como **GRANDES LINHAS DE ORIENTAÇÃO**:

- Tornar mais eficaz o planeamento e a gestão territorial e ambiental;
- Impulsionar o desenvolvimento pertinente da Região;
- Fazer da CCDR um novo paradigma da Administração Pública, em particular no que se refere à abertura, à comunicação e à relação com os cidadãos e os agentes regionais.



## Princípios de Gestão

- Reforçar a Gestão por Objectivos - Utilização da Cascata de Objectivos;
- Liderança pelo Planeamento;
- Envolvimento das Unidades Orgânicas - Concertação e racionalização dos Programas / Projectos / Actividades;
- Controlo Interno da Gestão pelos Resultados - Avaliação sistemática da produtividade individual e dos Serviços;
- Informação permanente da Evolução Financeira.

## Prioridades para 2007

- Reestruturação Orgânica / Modernização dos Serviços;
- Melhorar a comunicação entre a CCDR e o Cidadão;
- Programa Operacional Regional de Lisboa – NUT II (QREN 2007-2013);
- PORLVT – Gestão e cumprimento da regra n+2;
- PROT- OVT – Conclusão;
- Monitorização do PROT – AML e dinamização da adaptação dos PDM da AML ao PROT-AML;
- Implementação dos POOC;
- Incremento do apoio à Administração Local;
- Reforço do papel da Região no panorama da Cooperação territorial Europeia.

Neste contexto, definiram-se as Áreas de Actuação Estratégica e os Objectivos Estratégicos para 2007.

## Áreas de Actuação Estratégica



As áreas de actuação estratégica a prosseguir em 2007, que nortearão o desenvolvimento dos Programas, Projectos e Actividades de cada Unidade Orgânica, são o desenvolvimento da missão da CCDR e correspondem a uma dinâmica de evolução do Plano de Actividades de 2006:

### I - Desenvolver a Estratégia Regional e Contribuir para o Planeamento e Gestão Estratégica da Região

Preparar a Região para um significativo impulso na presença internacional, assumindo o seu papel como "Euro-Região", através de uma economia internacionalizada que encontra o seu lugar próprio – original, competitivo e moderno – e também de uma sociedade coesa, aberta, multicultural e cosmopolita.

Promover a excelência da gestão estratégica da Região, alavancada na capacidade de criação de instâncias de concertação vastas e intensificando as formas de gestão e monitorização dos diversos planos, de modo a maximizar as adicionalidades resultantes da sinergia entre todos os actores.

Este vector enquadrará a organização de uma estrutura sistemática de acompanhamento, com metas e tarefas definidas, com larga participação da sociedade civil, com visibilidade pública e com compromisso directo dos órgãos máximos de gestão, com vista a tornar o Plano Estratégico da Região de Lisboa o dinamizador-chave das temáticas da Região.

### II - Promover a Gestão e o Acompanhamento dos Investimentos Regionais

Assegurar o cumprimento das metas financeiras, físicas e de qualidade da gestão do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo (FEDER, FSE e FEOGA) e do Programa URBAN II, no âmbito do III QCA. .

Orientar, de forma integrada e pró-activa, os diversos planos e investimentos ancorados nos instrumentos de natureza estratégica produzidos pela CCDRLVT e promover a execução de projectos estruturantes definidos na Estratégia Regional Lisboa 2020.

Iniciar a execução do Programa Operacional da Região, no âmbito do novo período de programação comunitária 2007-2013, de acordo com as orientações nacionais e comunitárias e em articulação sectorial e regional.

Participar na gestão e acompanhamento dos contratos-programas e protocolos celebrados entre a Administração Central e Local, nas áreas dos equipamentos, infra-estruturas e modernização administrativa, bem como colaborar na definição dos Modelos Desconcentrados ou Descentralizados das competências da Administração Pública Central e Local.

### III - Desenvolver as Relações Internacionais e a Cooperação

Considerar o incremento do relacionamento com as administrações congéneres da União Europeia, em especial no novo contexto do alargamento recente, bem como o envolvimento nos projectos e políticas comuns das instituições comunitárias.



Na área da cooperação externa continuar-se-á a ligação privilegiada com outras organizações internacionais, reforçando a aposta nos mecanismos da cooperação territorial europeia, designadamente, no âmbito dos seguintes Programas Operacionais: Inter-Regional, Espaço Atlântico e Sudoeste Europeu, bem como da rede Urbact.

#### **IV - Reforçar e Consolidar a Capacidade de Intervenção nas áreas do Ordenamento e Ambiente**

Reforçar a acção de planeamento territorial de base regional e promover e apoiar a elaboração de instrumentos de planeamento municipal, no quadro de uma simplificação dos procedimentos administrativos e do estabelecimento de iniciativas de concertação de posições sectoriais que garanta a dinâmica e a celeridade adequadas a um eficaz processo de planeamento.

Dinamizar a intervenção no litoral e reforçar a capacidade de intervenção no domínio ambiental, criando um quadro de referência dos indicadores de sustentabilidade para a região e estabelecendo, nas várias vertentes de actuação da CCDR, as linhas de orientação estratégica e as actuações a prosseguir no sentido de os atingir.

Assegurar a monitorização, a vigilância e fiscalização do território focalizadas nas diversas vertentes do ordenamento e do ambiente, tendente a garantir o conhecimento sistemático e atempado das dinâmicas em presença e o cumprimento das regras e normas legais em vigor.

#### **V - Promover a Inovação, a Qualidade e Melhorar a Gestão**

Afirmar, quer interna, quer externamente, uma cultura de qualidade, incentivando e acompanhando a disseminação de modelos organizativos visando uma maior agilização e redução de níveis hierárquicos, tendentes à desburocratização, simplificação de processos e procedimentos e desenvolvimento de competências pessoais e profissionais dos funcionários.

Continuar o processo de modernização dos serviços, melhorando as condições e instrumentos de trabalho, com recurso a novas tecnologias de informação e comunicação e o incentivo à interdisciplinaridade, intradisciplinariedade e à interdepartamentabilidade.

Implementar a reestruturação orgânica da CCDRLVT e o processo de desconcentração ao nível sub-regional, nos termos previstos na nova Lei Orgânica.

Prosseguir a auto-avaliação nos serviços da CCDRLVT, com a aplicação da metodologia CAF, permitindo para além do diagnóstico de situação, conceber projectos de melhoria da qualidade dos serviços.

Reforçar a política gestonária de rigor, que vem sendo desenvolvida, controlada e acompanhada, que possibilite práticas de funcionamento dos serviços, sem lapsos nem omissões, adequada cobrança de receitas e eficácia na gestão patrimonial e redução dos custos de funcionamento.

Prestar um serviço de informação de qualidade, na perspectiva científica, técnica, económica e excelência no serviço público e implementar a Acreditação no Centro de Documentação e Informação.

Apoiar as Autarquias Locais da Região, contribuindo para o desenvolvimento sócio-económico local, para a definição, execução e avaliação, ao nível regional, das políticas de descentralização e apoiar os órgãos

autárquicos em matérias específicas da administração local, nomeadamente, da organização dos serviços, dos recursos humanos, da modernização administrativa, da formação profissional e das finanças locais.



## Objectivos Estratégicos para 2007

### Objectivo I

**Desenvolver a Estratégia e Contribuir para o Planeamento e Gestão Estratégica da Região**

Edição e lançamento público da "Estratégia Regional Lisboa 2020" até Maio de 2007.

Implementar o modelo de Gestão Estratégica (definido na "Estratégia Regional Lisboa 2020") até Dezembro de 2007.

Elaborar o "Relatório Analítico" da Gestão Estratégica da RLVT até Outubro de 2007.

Actualizar os Estudos de caso da Gestão estratégica da RLVT com a entrega de novo pacote de fichas até Outubro de 2007.

Promover "cimeiras" entre as Regiões LVT, Centro e Alentejo com um encontro até Dezembro de 2007.

Preparar o Observatório "A Agenda de Lisboa na Região de Lisboa" até Dezembro de 2007.

Actualizar o estudo "Levantamento e caracterização do Saneamento Básico na RLVT" até Dezembro de 2007.

Iniciar o estudo "Caracterização e avaliação dos equipamentos colectivos na AML" até Março de 2007.

Elaborar o estudo "Avaliação dos Impactos da Rede de Cine-teatros apoiados pelo PORLVT até Dezembro de 2007.

### Objectivo II

**Promover a Gestão e o Acompanhamento Dos Investimentos Regionais**

Assegurar o cumprimento das metas financeiras, físicas e de qualidade da gestão do PORLVT, executando 85 milhões de € de FEDER, 9,4 milhões de € de FSE e 7,9 milhões de € de FEOGA, contribuindo para a prossecução do principal objectivo da região, através do desenvolvimento equilibrado e sustentável das actividades económicas, do emprego e dos recursos humanos, favorecendo, ainda, a correcção das desigualdades sociais.

Elaborar a regulamentação com vista à implementação do Programa Operacional da Região de Lisboa, até 30 após a aprovação da UE.

Iniciar a divulgação do Programa Operacional da Região de Lisboa junto dos potenciais beneficiários, até 45 após a aprovação da U.

Assegurar a implementação do modelo de contratualização relativamente aos "Sistemas de Incentivos às empresas" até Dezembro de 2007.

Lançar dois projectos estruturantes, necessários, complementares e/ou de demonstração (de acordo com a tipologia da Estratégia Regional de Lisboa 2020, até Dezembro de 2007.

Actualizar e enriquecer o Observatório Estatístico da Região até Dezembro de 2007.

Criar um Quadro de Referência para a participação da Região no âmbito das políticas públicas de emprego e formação profissional, até Junho de 2007.

Ainda neste domínio, destaque para a participação da CCDRLVT na gestão e acompanhamento de 600 protocolos e contratos-programa de financiamento, celebrados com a Administração Central, nas áreas dos equipamentos, infra-estruturas e modernização administrativa.



**Objectivo III****Desenvolver as Relações Internacionais e a Cooperação**

Assegurar o acompanhamento da execução dos sub-projectos no âmbito da Operação Quadro Regional MARE, e analisar a conformidade dos pedidos de pagamento no prazo máximo de 5 dias úteis a contar da data de recepção no serviço.

Assegurar a representação institucional em todas as entidades em que participa.

Promover o estabelecimento de 2 novas parcerias no âmbito da cooperação internacional.

Identificar uma tipologia de projecto realizado na Região, cujo contributo para a agenda de Lisboa e de Gotemburgo se possa constituir como uma referência europeia de boas práticas, no âmbito da opção "Fast-Track" da iniciativa comunitária "Regions for Economic Change".

Identificar dois projectos para realização no âmbito do Programa Operacional de Cooperação Interregional.

Identificar um projecto para realização no âmbito do Programa Operacional do Sudoeste Europeu.

Identificar um projecto para realização no âmbito do Programa Operacional Espaço Atlântico.

Assegurar a participação de duas entidades da Região no âmbito do URBACTII.

Realizar em Lisboa o Seminário Internacional sobre Segurança Marítima, no âmbito da CRPM / Comissão do Arco Atlântico.

**Objectivo IV****Reforçar e Consolidar a Capacidade de Intervenção nas Áreas do Ordenamento e Ambiente**

Reforçar a acção de Planeamento Territorial através da conclusão da elaboração do PROT-AML e do alargamento da monitorização e dinamização da implementação do PROTAL, em pelo menos em 4 Municípios, até Dezembro de 2007.

Implementar os POOC garantindo o licenciamento de obras de requalificação dos apoios de praia e equipamentos para 80% dos projectos apresentados, bem como lançar concurso para 4 Estruturas e 4 Planos de Praia.

Criação de Quadros de Referência de Actuação nas áreas de AIA – para 5 tipologias de projecto até final do trimestre, OGR – 1 Relatório de Monitorização até Outubro, REN – 1 Relatório até final de Junho e DH – 1 Relatório até final do 1.º trimestre.

Elaborar os programas de execução de qualidade do PPar até 6 meses depois de aprovados os planos.

Implementar o Serviço de Fiscalização até 6 meses após a publicação da nova Lei Orgânica da CCDRLVT.

**Objectivo V****Promover a Inovação, a Qualidade e Melhorar a Gestão**

Reafectar os recursos humanos da CDRLVT de acordo com a nova orgânica, no prazo que, para o efeito, venha a ser determinado.

Dinamizar a formação profissional através da execução de 90% das acções de formação previstas, de acordo com as disponibilidades orçamentais existentes para o efeito.

Implementar 90% do sistema de facturação electrónica até 31/12/07.

Promover a adequada cobrança da receita com o aumento de liquidação em 15 % das guias emitidas.

Assegurar o cumprimento de execução orçamental de funcionamento em 95%.

Elaborar o Manual de Procedimentos do GEDOC até 28/02/07 e Manual de Gestão Documental até 30/05/07.

Elaborar Normas e Desenvolvimento Apicacional das áreas do Ambiente e Ordenamento do Território e Autarquias Locais até 31/12/07.

Realizar a Auto-Avaliação – CAF em 5 unidades orgânicas da CCDR até 31/07/07.

Propor um Plano de Melhoria – CAF para 2008 em 9 unidades da CCDR até 15/10/07.

Implementar em 75% o Plano de Melhorias – CAF para 2007.

Informatização dos arquivos intermédios, com recurso à aplicação XARQ, assegurando o tratamento de 10% do fundo documental da ex-CCRLVT, até 31 de Dezembro.

Avaliar a satisfação dos utilizadores do Centro de Documentação e Informação, através da aplicação de um questionário e apresentação de um relatório, até Julho de 2007.

Elaboração de um plano de marketing para promoção dos serviços prestados pelo CDI - 2º semestre de 2007

Desenvolvimento e apresentação do projecto de acreditação da qualidade do Centro de Documentação e Informação até 31 de Dezembro de 2007

Assegurar em 90% o cumprimento dos prazos no âmbito do SIPOCAL, SIPESSOAL, Transportes Escolares (1.º e 3.º ciclo) e produzir 2 documentos normativos.

## Relação Objectivos Estratégicos / Objectivos

Para uma leitura de síntese junta-se quadro que relaciona os Projectos/Actividades não incluídos em Programas e ainda Objectivos Estratégicos com os Objectivos Específicos Outras Actividades consideradas em cada Objectivo (Programas), bem como a referência do número de Estratégico.

### Objectivos Específicos

Objectivo Estratégico I  <b>Desenvolver a Estratégia Regional e Contribuir para o Planeamento e Gestão Estratégica da Região</b>	1	Estratégia Territorial
	2	Estratégias e Projectos de Âmbito Nacional e Regional
<i>Projecto / Actividade não incluídos em Programa</i>	-	-
OUTRAS ACTIVIDADES	-	-
Objectivo Estratégico II  <b>Promover a Gestão e o Acompanhamento dos Investimentos Regionais</b>	1	Políticas e Investimentos Regionais
	2	Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo
	3	Cooperação Técnica e Financeira com a Administração Local – Instrumentos de Financiamento
	4	Contratos-Programa no Âmbito do Ambiente
<i>Projecto / Actividade não incluídos em Programa</i>	-	-
OUTRAS ACTIVIDADES		9
Objectivo Estratégico III  <b>Desenvolver as Relações Internacionais e a Cooperação</b>	1	Relações Internacionais e Cooperação Territorial Europeia
	2	Operação Quadro Regional - Mobilité et Accessibilité Metropolitaine aux Régions Européennes du Sud - (MARE) (III)
<i>Projecto / Actividade não incluídos em Programa</i>	-	-
OUTRAS ACTIVIDADES	-	-

## Objectivos Específicos

Objectivo Estratégico IV  Reforçar e Consolidar a Capacidade de Intervenção nas Áreas do Ordenamento e Ambiente	1	Reforço da Capacidade de Actuação no Ordenamento do Território
	2	Gestão Territorial
	3	Avaliação da Qualidade do Ar
	4	Monitorização dos Recursos Hídricos
	5	Promover a Melhoria da Qualidade do Ar, Recursos Hídricos e Ambiente Sonoro
	6	Avaliação Ambiental
	7	Gestão do Licenciamento das Utilizações do Domínio Hídrico – Descargas de Águas Residuais
	8	Licenciamento de Actividades com Repercussões no Ambiente
	9	Definição de Quadros de Referência de Actuação - AIA
	10	Gestão de Licenciamento de Utilização do Domínio Hídrico
	11	Promoção da Qualidade das Praias
	12	Implementação dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira -POOC
<i>Projecto / Actividade não incluídos em Programa</i>	6	
OUTRAS ACTIVIDADES	15	
Objectivo Estratégico V  Promover a Inovação, a Qualidade e Melhorar a Gestão	1	Reestruturação e Reorganização dos Serviços da CCDRLVT
	2	Modernização e Racionalização da Gestão
	3	Gestão Administrativa, Qualificação e Formação dos Recursos Humanos
	4	Melhorar o Sistema de Controlo da Gestão Financeira
	5	Redução de Custos de Funcionamento
	6	Regularização do Património Imóvel
	7	Novas Capacidades Tecnológicas/Integração e Racionalização de Sistemas de Informação de Informação
	8	Integração dos Sistemas de Informação (OSI-1458)
	9	Qualificação e Certificação dos Sistemas de Informação e das Plataformas tecnológicas
	10	Aplicação da Estrutura Comum de Avaliação - CAF
	11	Cooperação Técnica com a Administração Local – Finanças Locais
	12	Qualificação, Modernização e Promoção Local
	13	Documentação/Informação para a Região
	14	Acreditação do Centro de Documentação no Âmbito da Qualidade
	15	Preparar e Habilitar os Serviços do Ambiente para uma Correcta Aplicação dos Diplomas Legais da Avaliação Ambiental e da Gestão dos Resíduos
	16	Relações Institucionais e Comunicação
	17	Informação e Publicidade do PORLVT
	18	Acreditação dos Laboratórios de Lisboa e Caldas da Rainha
<i>Projecto / Actividade não incluídos em Programa</i>	7	
OUTRAS ACTIVIDADES	15	

## IV – AFECTAÇÃO DE RECURSOS

### Recursos Humanos

Num contexto de reestruturação e reorganização, importa no que respeita à gestão de recursos humanos, no decurso do ano de 2007, proceder ao levantamento do pessoal efectivo, por forma a analisar e a avaliar, a adequação do seu número, perfis profissionais e a garantir a sua correcta afectação, tendo em vista a prossecução das atribuições e competências que no âmbito da nova orgânica venham a ser cometidas aos serviços.

Atendendo que o quadro de pessoal deverá constituir o instrumento que melhor reflecte e retrata os recursos humanos de um organismo e considerando que actualmente se pratica uma gestão conjunta e complexa dos quadros da ex-CCRLVT, GAT's e ex-DRARNLVT, já desactualizados e desajustados relativamente à presente realidade, cumpre proceder à elaboração da proposta de quadro de pessoal da CCDRLVT.

Efectivamente, verifica-se uma baixa percentagem de ocupação dos lugares constantes da globalidade dos citados quadros relativamente às dotações previstas, cerca de 43%, com referência a 01.11.2006, bem como uma desadequação das designações das carreiras e áreas funcionais face à legislação reguladora da matéria actualmente em vigor e as atribuições da CCDRLVT.

Ainda e a fim de dar resposta a eventuais necessidades de pessoal que venham a ser identificadas, em áreas específicas, serão desenvolvidas as devidas diligências no sentido de recrutar pessoal mediante recurso aos mecanismos de mobilidade previstos para a administração pública, nomeadamente, a requisição e a transferência de funcionários oriundos de outros serviços, o recurso a diplomados com o CEAGP e o concurso interno de

acesso, porquanto se trata não só de um meio privilegiado de recrutamento e selecção, como também a via de resposta a expectativas de promoção dos funcionários que para tal reúnam condições

Considerando que importa normalizar regras e procedimentos respeitantes à assiduidade e atento a desadequação do regulamento de horário de trabalho que tem vindo a ser adoptado, elaborado para a ex-CCRLVT e em vigor desde 01.05.1990, cumpre criar um novo regulamento de horário de trabalho ajustado à legislação que actualmente regula a matéria de duração e horário de trabalho, bem como, às necessidades inerentes ao regular funcionamento dos serviços.

Por sua vez, atendendo que a formação profissional assume hoje em dia uma particular importância na consolidação e modernização da administração pública, é intenção da CCDRLVT reforçar o trabalho que vem sendo desenvolvido no sentido de garantir a valorização permanente dos seus recursos humanos, mediante uma oferta de formação que se adequa às necessidades que venham a ser identificadas.

A título meramente indicativo, informa-se que a CCDRLVT dispunha, em 01.11.2006, de 389 efectivos, tendo-se registado uma movimentação de pessoal efectivo (não considerando a mobilidade interna), desde o início do ano até aquela data, de saída de 39 funcionários, em contrapartida, à entrada de 21 funcionários (incluindo dirigentes).

De seguida, apresentam-se os mapas que sistematizam os dados relevantes sobre os recursos humanos da CCDRLVT, com referência a 31.12.2006.

## Recursos Humanos da CCDR-LVT

GRUPO DE PESSOAL	QUADROS DE PESSOAL		PESSOAL C/ VÍNCULO À ADM. PÚBL.	PESSOAL S/ VÍNCULO À ADM. PÚBL.				TOTAL EFECTIVOS
	Dotação	Legares ocupados		Contrato Trab. (Aux. Limp.)	Contrato a termo incerto	Contrato de Avença	Outras situações	
Dirigente	48	28	28					28
Chefes Projecto/Gestor			3				1	4
Técnico Superior	298	163	126		6	12		144
Informática	23	11	9			1		10
Técnico	37	12	13					13
Técnico-Profissional	319	92	89		1			90
Administrativo	125	67	63		1			64
Operário	27	7	6					6
Auxiliar	73	27	26	4				30
<b>TOTAL</b>	<b>950</b>	<b>407</b>	<b>363</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>389</b>

Em 31.12.2006

## Formação Profissional

O plano de formação profissional para 2007, é a continuação do plano de formação apresentado em 2006, tem subjacente o processo de modernização da administração pública e a consequente apresentação dos projectos de modernização da CCDRLVT ao POAP e a outros programas.

Este plano tem como objectivos prioritários:

- 1) melhorar o desempenho e valorizar competências, dos funcionários e respectivos dirigentes;
- 2) promover as actividades desenvolvidas e o conhecimento técnico e científico.

A melhoria do desempenho, a valorização de competências dos recursos humanos, a promoção da actividade e do conhecimento, da CCDRLVT, far-se-á mediante uma oferta de formação que se adequa às necessidades que no exercício das suas competências foi capaz de identificar:

- formação adequada aos técnicos e administrativos, de forma a melhorar e aperfeiçoar a capacidade de resposta às solicitações;
- promoção de acções de formação nos quadros de pessoal técnico superior, tendo em vista a melhoria de qualidade e aprofundamento de conhecimentos e competências;
- formação dos dirigentes tal como decorre da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção que lhe veio a ser dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;
- 1/2004, de 15 de Janeiro;
- formação em informática, para todos os funcionários, de modo a dinamizar a utilização das aplicações existentes na CCDRLVT;
- participação em conferências, seminários, encontros,

palestras e jornadas no âmbito das actividades e competências desta CCDRLVT, e apresentar, sempre que possível, comunicações e publicações, com vista a contribuir para a divulgação e conhecimento técnico e científico nacional;

- participação no ensino de técnicos superiores, em programas específicos cujos conteúdos são necessários ao exercício da actividade na CCDRLVT, e não exista outra oferta de formação .

Em 2007, no âmbito do projecto de modernização/formação prevê-se:

- envolver 200 funcionários da CCDRLVT;
- um custo total em formação de 135 349 euros.

## Recursos Financeiros

### Orçamento de Funcionamento

O Orçamento da CCDRLVT para 2007 (Mapa I) foi elaborado tendo por base o *plafond* de € 5.731.616 atribuído pelo Orçamento de Estado, e traduz um decréscimo de € 527.315, ou seja 8,4%, relativamente ao ano de 2006.

Face ao montante atribuído e à previsão de despesas com pessoal, tendo por base os efectivos reais em 31 de Julho, p.p., verifica-se que o referido montante é manifestamente insuficiente para suportar os respectivos encargos, existindo um diferencial de € 3.177.219 no agrupamento Despesas com Pessoal. Deste diferencial, € 2.834.753 correspondem ao sub-agrupamento Remunerações Certas e Permanentes.

Tal como aconteceu em anos anteriores, recorre-se à inscrição de Receitas Próprias para garantir o equilíbrio orçamental, sendo que esta Fonte de Financiamento suporta também, e ainda que não integralmente, os previsíveis encargos do agrupamento económico - Aquisição de Bens e Serviços. Tendo por base as orientações da Tutela no sentido de que os serviços deveriam reforçar progressivamente a sua capacidade de auto-financiamento e dando sequência às diligências que a CCDR-LVT vem implementando nesse sentido, inscreveu-se para o ano de 2007 € 3.857.895, quando em 2006 a dotação foi de € 3.074.000 (- 26%).

Este montante reflecte uma expectativa otimizada de cobrança.

Face ao diferencial verificado entre o *plafond* atribuído e os encargos estimados não é possível contemplar as necessárias dotações no sub-agrupamento Segurança Social.

O montante inscrito no agrupamento de Aquisições de Bens e Serviços sofreu uma diminuição de € 126.215, uma vez que a Circular 1327, no ponto V nº 2 determinava que "o valor global de despesa de funcionamento não poderá ser superior à execução de 2005".

Também em 2007 pretende a CCDRLVT alcançar o necessário equilíbrio orçamental através da implementação de acções tendentes ao reforço e a um mais eficaz controlo da cobrança de Receitas Próprias, prosseguindo simultaneamente medidas de contenção/redução das despesas de funcionamento.



## Proposta de Orçamento 2007

## Quadro Resumo

Unid: em euros

AGRUPAMENTO/ F. DE FINANCIAMENTO	FUNCIONAMENTO						Total
	310	410	430	510	520	530	
<b>Despesas com o Pessoal</b>	5 731 616,00	0,00	22 000,00	2 512 753,00	0,00	300 000,00	8 566 369,00
Abonos Variáveis	0,00	0,00	0,00	102 743,00	0,00	0,00	102 743,00
Segurança Social	0,00	0,00	0,00	360 248,00	0,00	0,00	360 248,00
<b>Total Desp. com o Pessoal</b>	<b>5 731 616,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22 000,00</b>	<b>2 975 744,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300 000,00</b>	<b>9 029 360,00</b>
<b>Funcionamento</b>							
Aquisição de Bens	0,00	0,00		130 775,00	0,00	0,00	130 775,00
Aquisição de Serviços	0,00	50 000,00	3 000,00	673 962,00	13 750,00	0,00	740 712,00
<b>Total Aquis.Bens e Serv.</b>	<b>0,00</b>	<b>50 000,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>804 737,00</b>	<b>13 750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>871 487,00</b>
Outras Desp. Correntes	0,00	0,00	0,00	73 914,00	6 250,00	0,00	80 164,00
Capital	0,00	0,00	0,00	3 500,00	0,00	0,00	3 500,00
<b>Total de Funcionamento</b>	<b>0,00</b>	<b>50 000,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>882 151,00</b>	<b>20 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>955 151,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>5 731 616,00</b>	<b>50 000,00</b>	<b>25 000,00</b>	<b>3 857 895,00</b>	<b>20 000,00</b>	<b>300 000,00</b>	<b>9 984 511,00</b>

## Orçamento de PIDDAC

Relativamente à proposta de PIDDAC (Mapa II) o acentuado decréscimo do *plafond* atribuído ( - 36%) compromete nomeadamente o desenvolvimento e acções previstas em compromissos contratuais já assumidos, que visam o cumprimento das atribuições desta CCDR em áreas prioritárias como sejam as que dizem respeito ao Litoral – implementação dos POOC - à recuperação e reparação de diques e à gestão e ordenamento das Bacias Hidrográficas – limpezas de linhas de água e obras coercivas, entre outras. As dotações agora previstas implicarão também a revisão de contratos programas já celebrados.

Ficam, assim, igualmente comprometidos pagamentos no âmbito das Acções Integradas de Base Territorial cuja dotação agora inscrita, 3.000.000 euros, corresponde a menos de 50% do que se estimou como necessário para 2007.

A insuficiência de dotações na maioria dos projectos inscritos inviabilizará ainda o desenvolvimento de actividades que se previa viessem a ser co-financiadas no âmbito de acções da modernização e simplificação administrativas que se traduziriam na redução de custos de contexto para a Administração e o Cidadão.

## Proposta de 2007

## Programas Orçamentais / Medidas / Projectos

A	B	C	D	E	F	G	H	I		K	
								Proposta para 2007			
PROGRAMAS		MEDIDA		PROJECTO		CÓD. ACT.	FUNC.	Cap 50 - FM (PIDDAC)	Foate Comunitária	TOTAL GERAL	
CÓD	DESIGNAÇÃO	CÓD	DESIGNAÇÃO	CÓD	DESIGNAÇÃO			Cap 50 - FM (PIDDAC)	Foate Comunitária	TOTAL GERAL	
P01	Sociedade de Informação e Governo Electrónico	M03	Serviços públicos orientados para o cidadão e afirmação de uma Admin. Pública moderna e eficiente	1450	Outros Sistemas de Informação	105	110	100.000,00	224.600,00	324.600,00	
		M04	Novas capacidades tecnológicas e racionalização de custos de comunicação	1654	Informatização dos serviços	107		200.000,00	160.000,00	360.000,00	
P06	Construção, remodelação e apetrechamento das instalações	M03	Conservação/beneficção dos bens e equipamentos	1653	Instalações e apetrechamento da CCDRLVT - Serviços Centrais e sub-Regionais	106	110	300.666,00		300.666,00	
P18	Desenvolvimento Local, Urbano e Regional	M01	Requalificação e desenvolvimento urbano	2038	Estudos de desenvolvimento e Gestão Estratégica da RLVT	115	240	130.500,00	314.231,00	444.731,00	
				1343	Cooperação Transnacional e Interregional da RLVT	102		146.359,00	248.048,00	395.007,00	
				1345	Estratégias de Promoção e Inovação da RLVT	103		54.809,00	206.529,00	301.338,00	
		M03	Desenvolvimento Comunitário e Equipamentos colectivos	2035	Ações Integradas de Base Territorial e Valorização Territorial	112		2.800.000,00		2.800.000,00	
		2040		Apoio ao Investimento Autónomo - Lisboa e Vale Tejo	117	64.754,00			64.754,00		
		1656		Assistência Técnica dos PIC	108	14.853,00		23.857,00	44.710,00		
		M05	Assistência Técnica	2039	Assistência Técnica ao Programa Operacional Regional da RLVT	116		542.294,00	340.670,00	1.482.364,00	
		4583		Estrutura de Apoio Técnico - Medidas 2.1 e 2.2 do Fixo 2 do	114	86.483,00		144.140,00	230.623,00		
		M01		Ciclo Urbano da Água	1335	Programa nacional de tratamento de águas residuais urbanas - LVT		101	40.299,00		40.299,00
		2234			Apetrechamento e Controlo da Qualidade das Águas Residuais	120		171.652,00	50.000,00	221.652,00	
P19	Ambiente e Ordenamento do Território	M03	Caracterização e Monitorização Ambiental	4840	Monitorização Ambiental - Ar	110	240	200.000,00	386.350,00	586.350,00	
				4865	Avaliação de Impactos de projectos e de Planos e Programas	109		115.000,00		115.000,00	
		M06	Gestão e Ordenamento de Bacias Hidrográficas e Zonas Costeiras	2235	Recuperação e tratamento de águas	121		300.000,00		300.000,00	
		2236		Gestão e ordenamento de bacias hidrográficas	122	110.000,00			110.000,00		
		4352	Processo Integral - LVT	119	400.000,00	369.570,00		769.570,00			
		M011	Ordenamento do Território	2237	Planos Regionais de Ordenamento do Território	119		192.500,00	357.500,00	550.000,00	
P28	Modernização e Qualificação da Administração Pública	M01	Modernização dos Sistemas e dos Procedimentos	2034	Racionalização dos Sistemas de Gestão/Desenvolvimento Organizacional	111	110	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00	
				4866	Estágios - CCDRLVT	104		12.372,00	37.115,00	49.487,00	
		M03	Qualificação e Valorização dos Recursos Humanos	4345	Formação e Valorização Profissional dos Recursos Humanos - LVT	113		58.859,00	76.490,00	135.349,00	
<b>TOTAL</b>								<b>6.382.000,00</b>	<b>4.445.100,00</b>	<b>10.827.100,00</b>	

## Recursos Patrimoniais

### Património Imobiliário

Uma gestão correcta e integrada dos recursos patrimoniais constitui um instrumento relevante num cenário que se caracteriza por uma política orçamental de controlo efectivo e contenção de despesa.

Enquanto entidade gestora de um vasto património que, por força das sucessivas leis orgânicas se encontra afecto à CCDRLVT, importa continuar a desenvolver um conjunto de acções relativas à sua preservação e manutenção, bem como à cobrança de taxas pela utilização dos terrenos, nos casos em que os mesmos estão ocupados por particulares que os utilizam para fins agrícolas, piscícolas ou outros.

Neste contexto assume especial relevo para a unidade orgânica do património, a continuação da regularização de todo o património imóvel.

Pretende-se continuar ao longo do ano 2007, a continuação do processo de regularização dos cerca de 400 terrenos já inventariados através do seu registo nas conservatórias do registo predial.

Também se continuará a desenvolver o processo de atribuição da licença de ocupação desses terrenos através de hastas públicas.

### Instalações

No que respeita às instalações da CCDRLVT sediadas em Lisboa constata-se a necessidade de manutenção da realização de vários trabalhos de conservação dos edifícios onde funcionam os serviços, nos sentido de

garantir a sua modernização e consequentemente melhorar a sua funcionalidade.

Dotar-se-ão os edifícios de sinalética adequada por forma a acolher de forma mais eficaz os cidadãos que nos consultam.

Por outro lado equipar-se-ão os dois edifícios de equipamento multi-funcional ou seja, de máquinas que permitam efectuar fotocópias, impressões e digitalizações de documentos, por forma a que se possam obter redução de custos com consumíveis e uma maior eficácia dos serviços ao nível da gestão documental.

Quanto às instalações dos serviços sub regionais verifica-se uma premente necessidade de se realizarem trabalhos de reabilitação e modernização dos edifícios, melhorando o seu aproveitamento e proporcionando aos funcionários que aí prestam serviço um ambiente de trabalho mais adequado

### Frota Automóvel

O parque automóvel afecto à CCDRLVT e aos GAT, é composto actualmente por 54 viaturas, com muitos anos de vida e elevada quilometragem.

Parte significativa das viaturas têm mais de 10 anos e mais de 100000 km, havendo mesmo algumas acima dos 200 000 km, o que resulta em elevados custos de manutenção e conservação que a todo o tempo e com frequência são necessários para assegurar as condições de segurança nas deslocações que têm que ser feitas em serviço. Com efeito as viaturas registam frequentes avarias que as forçam a imobilizações, dando origem a algumas disfunções nos serviços.

Face ao exposto é necessário:

- Adopção de medidas que permitam uma melhor gestão de frota, tais como o registo de cada viatura bem como o plano de manutenção respectivo e o historial de todas as intervenções na base de dados recentemente adquirida;
- Decisão de abate de viaturas;
- Aquisição de novas viaturas face às necessidades dos serviços e às disponibilidades financeiras de afectação de viaturas face às prioridades definidas em termos de gestão, através da Direcção Geral do Património;
- Revisão dos contratos de seguro.

### **Implementação de um controlo mais rigoroso no fornecimento de bens consumíveis e racionalização dos respectivos custos**

Atendendo a que se pretende controlar mais rigorosamente o consumo e aquisição de bens consumíveis, tendo em vista a racionalização dos respectivos custos, ir-se-á implementar o módulo informático de requisição interna dos referidos bens, o qual já se encontra instalado nalgumas direcções de serviços de forma experimental.

### **Modernização dos serviços e redução dos custos de funcionamento**

Atendendo ao objectivo estratégico de modernização dos serviços com recurso a novas tecnologias de informação e comunicação, pretende-se, durante o ano de 2007, aderir-se à Central de Compras Electrónica do Estado e implementar-se a facturação electrónica, em virtude de a CCDR fazer

parte do projecto-piloto da implementação deste sistema nos serviços públicos.

Nesta óptica pretende-se, em 2007, dotar os serviços das ferramentas informáticas necessárias à implementação dos mencionados projectos.

## V – FACTORES CONDICIONANTES DA ACTUAÇÃO

Como factores condicionantes entendem-se aqueles que, pela sua relevância, têm impacto no cumprimento da missão da CCRRLVT. Decorrente de uma análise permanente das condicionantes internas e externas é entendimento que:

1. A publicação, em breve, da lei orgânica da CCDRLVT e a obrigatoriedade da sua implementação num contexto ainda não totalmente conhecido, poderá trazer dificuldades a diversos níveis.
2. A Reforma da Administração Pública e a publicação de nova legislação, nomeadamente no âmbito dos quadros e carreiras, poderão obrigar a reajustamentos internos.
3. A articulação das restrições financeiras impostas à Administração Pública e a implementação da nova estrutura organizativa, acrescida de eventuais alterações no financiamento disponibilizado pela União Europeia aos projectos previstos e em curso.
4. A valorização e a formação profissional são peças fundamentais no processo de desenvolvimento estratégico, devendo privilegiar-se domínios que viabilizem novas metodologias e competências de gestão que possam dar resposta eficaz aos desafios colocados pela evolução tecnológica tendo em vista o aumento da motivação e a melhoria do desempenho profissional.

## VI - PARCEIROS

### Constituem os principais parceiros da CCDRLVT:

Organismos da Administração Central e Local

- CCDR,, DGAL, DGOTDU, DPP, DGDR, CES, INA, CEFA

Autarquias Locais da Região

Associações de Municípios da Região

Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento

Associações e Agências de Desenvolvimento Local e Regional

Associações Industriais e Empresariais

PME e Grandes Empresas de Base Tecnológica

Conselho Económico e Social

Parceiros Comerciais

Associações Ambientalistas

Confederação Nacional das Organizações Não Governamentais do Ambiente

Universidades e Institutos Politécnicos

Institutos de Investigação e Centros Tecnológicos

Escolas Secundárias e Escolas de Formação

Bibliotecas e Museus

Laboratórios do Estado e outros

Cooperação Internacional e Desenvolvimento

Associação Nacional das Regiões de Turismo

Instituições de âmbito cultural

Instituições de Solidariedade Social

Vários Especialistas e Individualidades Sociais

Ordens e Associações Profissionais

Organizações Não Governamentais

Instituições Privadas

Sindicatos

Cidadãos em Geral

## VII - ORGANIZAÇÃO

### Orgânica

Actualmente a estrutura da CCDRLVT compreende os seguintes órgãos:

#### **PRESIDENTE:**

António Fonseca Ferreira

#### **CONSELHO ADMINISTRATIVO:**

António Fonseca Ferreira,

José António Moura de Campos

Maria Rosa Fradinho

(Despacho do Presidente nº. 23130/04 de 11 de Novembro)

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:** ainda não nomeada nos termos do – nº.2 do artigo 14º do DL 104/2003, de 23 de Maio

#### **CONSELHO REGIONAL:**

- **Presidentes das Câmaras Municipais** da área geográfica de actuação da CCDRLVT;
- **Dois representantes das Freguesias** da área de intervenção da CCDRLVT, indicados pela Associação Nacional de Freguesias;
- Um representante de cada entidade integrante da comissão permanente do **Conselho Económico e Social**;
- **Dois representantes das Universidades da região**;
- Um representante dos **Institutos Politécnicos da região**;
- Um representante da **Associação Nacional das Regiões de Turismo**;
- Um representante da **Confederação Nacional das Organizações Não Governamentais do Ambiente**.

A estrutura orgânica dos serviços é constituída pelas Direcções de Serviços, Divisões Horizontais, Serviços Sub-regionais e Gabinetes de Apoio Técnico.

## Missão das Unidades Orgânicas

- **Departamento Regional de Prospectiva e Planeamento – DRPP**

Reforçar a capacidade da CCDRLVT no âmbito do planeamento e gestão estratégicos e da promoção do desenvolvimento regional.

- **Departamento de Promoção do Desenvolvimento e da Cooperação – DPDRC**

Reforçar a capacidade da CCDRLVT no âmbito das relações internacionais e do processo de cooperação territorial europeia.

- **Direcção de Serviços de Gestão Territorial – DSGT**

Assegurar as competências relativas à elaboração, alteração/revisão, acompanhamento e implementação dos instrumentos de gestão territorial, bem como a promoção dos estudos necessários ao desempenho das referidas funções e ainda a prossecução da política de desenvolvimento urbano.

- **Direcção de Serviços de Gestão Ambiental – DSGA**

Garantir uma intervenção adequada em matéria de políticas do ambiente e assegurar a vigilância sobre o cumprimento das normas legais em vigor.

- **Direcção de Serviços de Monitorização Ambiental – DSMA**

Contribuir para a preservação e melhoria da qualidade do ambiente pelo exercício das suas competências no âmbito da fiscalização e da monitorização e pela colaboração com outros Departamentos da CCDR através da emissão de pareceres técnicos. Formar, informar e alertar a população sobre questões ambientais nos domínios da água, do ar e do ruído.

- **Direcção Regional de Administração Local - DRAL**

Promoção da qualidade dos serviços públicos prestados pelas autarquias locais, cooperação

para o desenvolvimento local e conhecimento do universo local.

- **Departamento de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF**

Adoptar medidas e procedimentos tendentes a uma mais rigorosa gestão administrativa, financeira, patrimonial e de recursos humanos, fornecendo os necessários instrumentos à tomada de decisão superior.

- **Divisão de Sistemas de Informação Regional e de Apoio Técnico – DSIRAT**

Contribuir para os objectivos estratégicos da CCDRLVT relacionados com a promoção de uma cultura de qualidade através da melhoria dos métodos e processos de trabalho com recurso às novas tecnologias e à integração dos sistemas de informação técnico--administrativos de gestão.

Compete-lhe em especial, o planeamento e a gestão dos recursos informáticos e de comunicação necessários à realização das actividades da Comissão, à administração dos sistemas instalados e à promoção da sua correcta utilização por parte dos serviços.

- **Centro de Documentação e Informação – CDI**

Apoiar a CCDRLVT nos domínios estratégicos da Sociedade da Informação e do Conhecimento através dos seus recursos informativos/documentais, competindo-lhe, em especial: a gestão, dos recursos informativos necessários à actividade da CCDRLVT, a promoção e difusão de documentação/informação de âmbito regional, e a prestação de um serviço de informação de qualidade, na perspectiva científica, técnica e económica e excelência no serviço público.



- **Gabinete Jurídico - GJ**

O Gabinete Jurídico tem como missão a prestação de assessoria jurídica aos órgãos e serviços da CCDR, bem como ainda a prestação de apoio técnico à administração local autárquica. Colabora na feitura de Projectos de Diplomas Legais e Normas Administrativas de execução permanente.

- **Gabinete de Apoio à Presidência – GAP**

Prestar assessoria técnica à Presidência e demais serviços, nos domínios das relações institucionais e nos diversos domínios, com vista à implementação eficiente da estratégia global e da missão da CCDR.

- **Serviços Sub-regionais**

Preparar a implementação de novas competências nos serviços e prestar assessoria técnica à emissão de pareceres no âmbito das áreas jurídica, do ordenamento do território, do ambiente e da cooperação técnica e financeira.

- **Gabinete de Apoio Técnico – GAT**

Prestar assessoria técnica às autarquias do Agrupamento de Municípios no âmbito do DL 58/79 de 29 de Março e Despacho Normativo nº 389/79 de 24 de Dezembro.

### Siglas e Abreviaturas

**DRPP** – Departamento Regional de Prospectiva e Planeamento

**DPDRC** – Departamento de Promoção do Desenvolvimento Regional e da Cooperação

**DSGT** - Direcção de Serviços de Gestão Territorial

**DSGA** – Direcção de Serviços de Gestão Ambiental

**DSMA** – Direcção de Serviços de Monitorização Ambiental

**DRAL** – Direcção Regional de Administração Local

**DGAF** – Departamento de Gestão Administrativa e Financeira

**DOT** – Divisão do Ordenamento do Território

**DUSQU** – Divisão do Uso do Solo e Qualificação Urbana

**DAA** – Divisão de Avaliação Ambiental

**DL** – Divisão de Licenciamento

**DDH** – Divisão do Domínio Hídrico

**DMA** – Divisão de Monitorização Ambiental

**D L**– Divisão de Laboratórios

**DLCN** – Divisão do Litoral e Conservação da Natureza

**DI** – Divisão de Infra-Estruturas

**DRHA** – Divisão de Recursos Humanos e Administração

**DGFCO** – Divisão de Gestão Financeira e de Controlo Orçamental

**DGFP** – Divisão de Gestão Financeira e Património

**DSIRAT** – Divisão de Sistemas de Informação Regional e de Apoio Técnico

**CDI** – Centro de Documentação e Informação

**GJ** – Gabinete Jurídico

**GAT** – Gabinete de Apoio Técnico

**PORLVT** – Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo

**EAT** – Estrutura de Apoio Técnico

**SUB-REGIONAIS** – Oeste (POO), Península de Setúbal e Santarém

VIII – ACTIVIDADES PREVISTAS / OBJETIVO ESTRATÉGICO

ANEXOS



**- OBJECTIVO I -  
DESENVOLVER A ESTRATÉGIA REGIONAL E CONTRIBUIR PARA O PLANEAMENTO  
E GESTÃO ESTRATÉGICA DA REGIÃO**

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
<b>I.1</b>	<b>ESTRATÉGIA TERRITORIAL</b>				
I.1.1	Divulgação pública da Estratégia Regional	De 01-01-2007 a 31.12.2007		DRPP/GAP	Edição final - 1º trimestre Workshops, Reuniões, Seminários e Conferências ao longo do ano - 20
I.1.2	Implementação do modelo de Gestão Estratégica da Região	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DRPP	Definição do modelo - 1º trimestre Definição das parcerias a estabelecer - 1º trimestre Contratação dos peritos - 2º trimestre
I.1.3	Elaboração do "Relatório Analítico" da Gestão Estratégica	De 01-01-2007 a 30-12-2007		DRPP	Entrega do Relatório - 2º trimestre
I.1.4	Actualização dos Estudos de Caso	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DRPP	Entrega de novo pacote de fichas - 2.º semestre
I.1.5	Actualização do painel de opinião - "Barómetro Regional"	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DRPP	Recolha dos questionários, tratamento e divulgação - 2º trimestre
I.1.6	Promoção de "cimeiras" entre as Regiões LVT, Centro e Alentejo	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DRPP	Realização de Encontros - um por semestre
<b>I.2</b>	<b>ESTRATÉGIAS E PROJECTOS DE ÂMBITO NACIONAL E REGIONAL</b>				

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
I.2.1	Estudos de Caracterização e Avaliação dos Equipamentos Colectivos na AML	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DRPP	Elaboração dos estudos - 2.º semestre
I.2.2	Levantamento e Caracterização do Saneamento Básico na RLVT - actualização	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DRPP	Elaboração de estudo - 2.º trimestre
I.2.3	Avaliação dos Impactos da Rede de Cine-teatros apoiados pelo PORLVT na RLVT	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DRPP	Elaboração de estudo - 2.º trimestre
I.2.4	Plano Estratégico do Novo Aeroporto	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DRPP	Lançamento do Estudo - 2º trimestre
I.2.5	Planeamento da Logística Regional	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DRPP	Lançamento do Estudo - 2º trimestre

**- OBJECTIVO II -  
PROMOVER A GESTÃO E O ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTOS REGIONAIS**

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
<b>II.1</b>	<b>POLÍTICAS E INVESTIMENTOS REGIONAIS</b>				
II.1.1	URBCOM - Sistema de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DRPP/DPR	Cumprimento a 100% dos prazos legais na apreciação de candidaturas e pedidos de pagamento
II.1.2	Iniciativas locais de emprego	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DRPP/DPR	Cumprimento a 100% dos prazos legais
II.1.3	Projectos estruturantes regionais	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DRPP	Promover o lançamento de 2 projectos - 4º trimestre
II.1.4	Programa Operacional Regional no âmbito do QREN (2007-2013)	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DRPP/EAT-G	Elaboração de Proposta de PO - 1º semestre Elaboração da Regulamentação do PORL, até 30 após a aprovação da EU Divulgação do PORL até 45 dias após a aprovação da EU Implementar o "Sistema de Incentivos às Empresas" no âmbito do PORL até 31/12/07
II.1.5	Observatório Estatístico para a Região	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DRPP	Base de dados concluída - 2.º semestre
<b>II.2</b>	<b>PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO</b>				

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
II.2.1	Análise e pareceres técnicos de candidaturas	De 01-01-2007 a 31-12-2007	313 990 €	EAT-G	Prazo médio 30 dias
II.2.2	Análise de pedidos de pagamento e elaboração das respectivas propostas de processamento	De 01-01-2007 a 31-12-2007	376 790 €	EAT- G	Prazo médio 15 dias
II.2.3	Acções de acompanhamento ( artº 4º) de 50% das candidaturas FEDER em curso ( medidas 1.5 e 2.3)	De 01-01-2007 a 31-12-2007	376 790 €	EAT- G	25 da Medida 1.5 6 da Medida 2.3
II.2.4	Acções de acompanhamento ( artº 4º) de 25% das candidaturas FSE ( medidas 1.4 e 2.4)	De 01-01-2007 a 31-12-2007	188 390 €	EAT- G	20 da medida 1.4 1 da medida 2.4
II.2.5	Elaboração do relatório de execução do PORLVT de 2005	De 01-01-2007 a 31-12-2007	10 000 €	EAT- G	Até 30/06/07
II.2.6	Contratos Programas no âmbito das AIBT's	De 01-01-2007 a 31-12-2007	2 800 000 €	EAT- G	Acções de acompanhamento - 10 Processamento das correspondentes participações financeiras no prazo médio de 15 dias
II.2.7	Promover o regular e adequado desenvolvimento físico e financeiro dos projectos de investimento aprovados das medidas 2.1 e 3.18	De 01-01-2007 a 31-12-2007	Medida 2.1 18927 €; Medida 3.18 6 309 €	EAT- Ambiente	Certificar o montante de co-financiamento ( FEDER) correspondente a 75% do homologado em curso



N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
II.2.8	Realizar acções de acompanhamento físico/administrativo aos projectos de investimento aprovados	De 01-01-2007 a 31-12-2007	Medida 2.1 24 917 €; Medida 3.18 8 306 €	EAT- Ambiente	Atingir o nível de cobertura de 10% dos projectos ainda não sujeitos a este tipo de acção
II.2.9	Análise e pareceres técnicos de candidatura	De 01-01-2007 a 31-12-2007	Medida 2.1 37 018 €; Medida 3.18 12 339 €	EAT- Ambiente	Prazo de 30 dias úteis, com 90% de cumprimento
II.2.10	Análise de pedidos de pagamento e elaboração das respectivas propostas de processamento	De 01-01-2007 a 31-12-2007	Medida 2.1 73 179 €; Medida 3.18 24 393 €	EAT- Ambiente	Prazo de 20 dias úteis, com 90% de cumprimento
II.2.11	Acções de controlo	De 01-01-2007 a 31-12-2007	160.000,00 €	EAT- Controlo	Mínimo de 5% por Fundo
II.2.12	Programa de actividade anual de controlo	De 01-01-2007 a 31-12-2007	14.180,00 €	EAT- Controlo	Elaboração do PAC por Fundo até 15 de Setembro de 2007
II.2.13	Regularização das anomalias detectadas	De 01-01-2007 a 31-12-2007	18.910,00 €	EAT- Controlo	Regularização financeira - trimestral
II.2.14	Informação ao serviço Nacional de Controlo	De 01-01-2007 a 31-12-2007	18.910,00 €	EAT- Controlo	Prestação de informação ao SNC - trimestral

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
<b>II.3</b>	<b>COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM A ADMINISTRAÇÃO LOCAL – INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO</b>				
II.3.1	Projectos de cooperação técnica e financeira com a Administração Local	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DRAL Sub-regionais/GAT	Cumprimento dos prazos legais impostos na apreciação e acompanhamento de candidaturas e projectos e suas reprogramações- cerca de 415 candidaturas e projectos na RLVT
II.3.2	Protocolos de Modernização Administrativa	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DRAL	Cumprimento dos prazos legais impostos na apreciação e acompanhamento de (85) projectos e reprogramações Concepção até 31/04, implementação de 1 acção-piloto/vistoria em articulação GAT/DSR até 30/06 e avaliação e programação até 31/08
II.3.3	Gestão de informação da cooperação técnica e financeira com a Administração Local	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DRAL	Criação de mapas de controlo físico e financeiro (28/02) e respectivos controlos (5/03, 5/06, 5/09 e 5/12); Manual de modelos internos da CTF: conclusão do trabalho 30/09
<b>II.4</b>	<b>CONTRATOS – PROGRAMA NO ÂMBITO DO AMBIENTE</b>				
II.4.1	Contratos-programa na área do ambiente	De 01-01-2007 a 31-12-2007	40.299	DI	Cumprimento das acções de coordenação e acompanhamento de 2 contratos-programa visando a execução de sistemas drenagem e tratamento de águas residuais e valorização ambiental - Janeiro a Dezembro de 2007

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
II.4.2	Contratos-programa na área do ambiente, com financiamento do INAG	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DI INAG	Cumprimento das acções de coordenação e acompanhamento de 11 contratos-programa visando a execução de sistemas de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais e valorização ambiental - Janeiro a Dezembro de 2007

OUTRAS ACTIVIDADES		
N.º	ACTIVIDADES	RESPONSABILIDADE
II.AC.1	Base de Dados actualizada - uma ocorrência por trimestre	DRPP
II.AC.2	Alargamento dos conteúdos da Dados - 4.º trimestre	DRPP
II.AC.3	Apoio ao PCCDR no âmbito das intervenções Polis da Região, através do acompanhamento da actividade das respectivas Sociedades, da análise de situações/problemáticas específicas e do desenvolvimento das seguintes diligências técnicas	EAT- G 2.1 e 3.1
II.AC.4	Articulação com o Programa Operacional do Ambiente e com o Fundo de Coesão através, nomeadamente, da participação nos respectivos Comités de Acompanhamento e na troca de informação/elementos técnicos de interesse comum.	EAT- G 2.1 e 3.1
II.AC.5	As constantes do Anexo II da Resolução do Conselho de Ministros n.º 172/2001, de 26 de Dezembro, bem como todas as actividades decorrentes de controlos de 2º e alto níveis.	EAT- C
II.AC.6	Participação no "Estudo de sobre o impacto dos financiamentos da DGAL na modernização autárquica e melhoria de atendimento ao cidadão"	DRAL
II.AC.7	Cumprimento das Normas para a Construção e Polícia de Cemitérios	DRAL
II.AC.8	Fiscalização dos Espaços de Jogo e Recreio	DRAL/Sub-regionais/GAT
II.AC.9	Acolhimento e orientação de estágios curriculares e profissionais	Sub-regionais/GAT

**- OBJECTIVO III -  
DESENVOLVER AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E A COOPERAÇÃO**

N.º	Projecto/Actividade	Calendarização	Orçamento	Equipa Responsável	Resultados e prazos
III.1	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COOPERAÇÃO TERRITORIAL EUROPEIA				
III.1.1	Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da Europa	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DPDRC	Preparação de dossiers e participação nas reuniões e iniciativas assegurando-se 3 reuniões anuais
III.1.2	Comissão do Arco Atlântico	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DPDRC	Compilação de contributos para o Livro Verde da Futura Política Marítima Europeia - 2º trimestre Organização de Seminário sobre Segurança Marítima - Julho Apoio à organização dos outros Seminários sobre Segurança Marítima - 1º semestre Preparação de dossiers e participação nas reuniões assegurando-se 3 reuniões anuais
III.1.3	Programas de Cooperação Territorial Europeia 2007 - 2013	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DPDRC	Colaboração na elaboração dos PO's nacionais - 1º trimestre Acompanhamento e divulgação dos novos Programas Espaço Atlântico, Sudoeste Europeu e Cooperação Interregional assegurando-se 5 reuniões anuais Divulgação de propostas de projectos e promoção de parcerias assegurando-se 5 reuniões anuais Promoção de projectos Apreciação de candidaturas nos prazos regulamentares Acompanhamento e promoção do URBACT II assegurando-se 3 reuniões anuais

N.º	Projecto/Actividade	Calendarização	Orçamento	Equipa Responsável	Resultados e prazos
III.1.4	Encerramento do Programa LISACTION	De 01-01-2007 a 30-06-2007		DPDRC	Encerramento do Programa e pagamentos finais aos beneficiários - 1.º trimestre
III.1.5	Participações em Organismos Internacionais	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DPDRC	Proposta de participações em organismos internacionais assegurando-se 4 reuniões anuais Análise das parcerias existentes - 2º trimestre
III.2	OPERAÇÃO QUADRO REGIONAL "Mobilité et Accessibilité Metropolitaine aux Régions Européennes du Sud" (MARE) (III)				
III.2.1	Coordenação, Gestao e Avaliação da OQR	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DPDRC	Concepção e implementação de uma aplicação informática de apoio à gestão até final do 1.º trimestre Promoção da realização de reuniões de coordenação do Secretariado Técnico – 1 por semestre Formalização à AG dos Relatórios Semestrais bem como dos respectivos pedidos de pagamento
III.2.2	Divulgação e sensibilização	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DPDRC	Produção de material diverso de divulgação – 2.º semestre Realização de uma sessão de divulgação/informação para agentes da Região de Lisboa no 1.º trimestre
III.2.3	Acompanhamento dos subprojectos	De 01-07-2007 a 31-12-2007		DPDRC	Acompanhamento da execução (física e financeira) dos sub-projectos Análise da conformidade dos pedidos de pagamento dos agentes da Região de Lisboa no prazo de 5 dias úteis a contar da data de recepção no Departamento Pagamento da Contribuição FEDER aos agentes da Região De Lisboa no prazo de 5 dias úteis a contar da data de recepção da contribuição do FEDER

N.º	Projecto/Actividade	Calendarização	Orçamento	Equipa Responsável	Resultados e prazos
III.2.4	Criação e gestão do Site da OQR	De 01-01-2006 a 31-12-2008		DPDRC	Gestão/ Actualização do Site com periodicidade semanal Publicação de Newsletter semestral

**OBJECTIVO IV -  
REFORÇAR E CONSOLIDAR A CAPACIDADE DE INTERVENÇÃO NAS ÁREAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E  
AMBIENTE**

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
IV.1	<b>REFORÇO DA CAPACIDADE DE ACTUAÇÃO NO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>				
IV.1.1	Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DSGT/DRPP  Sub-regional de Santarém/GAT Santarém e C.Rainha	Conclusão da elaboração do PROT- OVT- até 31/12/07
IV.1.2	Monitorização e Reforço da Implementação do Plano Regional do Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DSGT	Projecto em curso. Alargamento da Monitorização a, pelo menos a 4 municípios da AML durante o ano de 2007
IV.1.3	Revisão dos Planos Directores Municipais da Área Metropolitana de Lisboa	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DSGT	Emissão de pareceres em 60 dias
IV.1.4	Melhoria dos Planos de Urbanização e dos Planos de Pormenor	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DSGT  Sub-regionais/GAT	Elaborar pontos de situação trimestrais de PU e PP e disponibilização na intranet até ao 15º dia do mês seguinte Minutas e pareceres até ao fim do 1º trimestre de 2007 Implementar reuniões de concertação em fase de termos de referência



N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
<b>IV.2</b>	<b>GESTÃO TERRITORIAL</b>				
IV.2.1	Planos Especiais de Ordenamento do Território e Planos Sectoriais	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DSGT Sub-regionais	Cumprir os prazos de resposta na elaboração de pareceres no âmbito do acompanhamento. Cumprimento até 60 dias úteis
IV.2.2	Delimitação e emissão de pareceres no âmbito da REN	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DSGT Sub-regionais/GAT	Reduzir prazos de resposta em delimitações da REN em Planos Prioritários. Cumprimento até 30 dias úteis Cumprir todos os prazos legais para a emissão de pareceres no âmbito do D. Lei n.º 180/ de 2006
IV.2.3	Emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação de solo	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DSGT Sub-regionais/GAT	Cumprir os prazos de resposta previstos nos regimes legais específicos
IV.2.4	Acompanhamento dos PMOT	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DSGT Sub-regionais	Respeitar todos os prazos legais para a emissão de pareceres
<b>IV.3</b>	<b>AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO AR</b>				
IV.3.1	Monitorização da qualidade do ar	De 01-01-2007 a 31-12-2007	150 000 €	DMA	Obter e divulgar informação sobre a qualidade do ar na RLVT Garantir uma eficiência de 85% na operacionalidade da rede e divulgar informação de acordo com a periodicidade estipulada na legislação em vigor

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
IV.3.2	Inventariação das emissões atmosféricas	De 01-01-2007 a 31-12-2007	25 000 €	DMA	Quantificar as emissões de poluentes atmosféricos nas aglomerações da margem sul do Tejo até 30/11/07
IV.3.3	Monitorização complementar à Rede de Monitorização da Qualidade do Ar	De 01-01-2007 a 31-12-2007	9 800 €	DMA Sub-regionais	Obter informação sobre qualidade do ar nas áreas não abrangidas pela rede de monitorização até 31/12/07 Garantir a avaliação dos poluentes atmosféricos com uma eficiência de 75% do valor legislado
IV.3.4	Avaliação preliminar das concentrações de metais pesados na RLVT	De 01-01-2007 a 31-06-2007	11 750 €	DMA	Conhecer as concentrações de metais pesados na RLVT Avaliação preliminar das concentrações de metais pesados até 30/06/07
<b>IV.4</b>	<b>MONITORIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS</b>				
IV.4.1	Monitorização da qualidade das águas subterrâneas e superficiais	De 01-01-2007 a 31-12-2007	120 490 €	DMA/DLAB Sub-regionais/POO	Obter e divulgar informação sobre a qualidade das águas superficiais e subterrâneas até 31/12/07 Garantir o cumprimento de 75% do Plano de Monitorização anual
IV.4.2	Monitorização da quantidade das águas subterrâneas	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DMA Sub-regionais/POO	Obter e divulgar informação sobre a evolução das reservas hídricas subterrâneas até 31/12/07 Quantificar a evolução dos níveis piezométricos nos principais sistemas aquíferos da RLVT até 31/12/07
IV.4.3	Monitorização da quantidade das águas superficiais e sedimentologia	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DMA Sub-regional de Santarém	Obter e divulgar informação sobre as disponibilidades hídricas superficiais Quantificar os caudais em 60% das estações hidrométricas e a evolução dos leitos aluvionares em 3 estações hidrométricas

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
IV.4.4	Caracterização da qualidade das águas residuais para apoio da fiscalização e apoio laboratorial a todos os departamentos	De 01-01-2007 a 31-12-2007	25 745 €	DLAB/DSGA Sub-regionais/POO	Obter e divulgar informação sobre a qualidade das águas residuais e controlo das licenças Garantir o cumprimento de 75% do Plano Anual
<b>IV.5</b>	<b>PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO AR, RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTE SONORO</b>				
IV.5.1	Análise e avaliação de estudos, projectos, planos, relatórios de monitorização e licenciamento de actividades, nas vertentes qualidade do ar, recursos hídricos e ambiente sonoro	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DMA	Avaliação que servirá de suporte à execução de políticas que garantam o desenvolvimento sustentável Dar resposta a 75% das solicitações anuais
IV.5.2	Promover a implementação das medidas, propostas nos Planos para Melhoria da Qualidade do Ar (PPar) nas aglomerações da RLVT	De 01-01-2007 a 31-12-2007	29 750 €	DMA	Melhorar a qualidade do ar nas aglomerações da RLVT Definir o plano de execução dos PPar
IV.5.3	Caracterização do ruído ambiente exterior resultante do desenvolvimento de actividades com implicação no ambiente sonoro	De 01-01-2007 a 31-12-2007	8 810 €	DMA	Caracterização do ruído ambiente exterior resultante do desenvolvimento da actividade de 69 indústrias extractivas Apresentação do relatório final sobre o projecto até 31-12-2007
<b>IV.6</b>	<b>AVALIAÇÃO AMBIENTAL</b>				
IV.6.1	Emissão de Declarações de Autoridade de AIA	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DAA	Resposta a todos os pedidos nos prazos legais
IV.6.2	Pareceres de verificação e enquadramento de projectos a procedimento de AIA Procedimento de AIA Inclui PDA, EIA, RECAPE, Pedido de Dispensa e	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DAA	Resposta a todos as entradas nos prazos legais

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
	Pós Avaliação				
IV.6.3	Emissão de Pareceres de Estudos de Incidências Ambientais de Fontes de Energia Renováveis (FER)	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DAA	Respostas a todos os pedidos entrados nos prazos legais
IV.6.4	Acompanhamento de obra e Fiscalização	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DAA	Resposta a todos os pedidos nos prazos legais
<b>IV.7</b>	<b>GESTÃO DO LICENCIAMENTO DAS UTILIZAÇÕES DO DOMÍNIO HÍDRICO – DESCARGAS DE ÁGUAS RESIDUAIS</b>				
IV.7.1	Análise de projectos de sistemas de tratamento de águas residuais (ETAR) urbanas e domésticas e emissão das respectivas licenças de descarga	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DSGA-AR Sub-regionais	Análise e emissão de licenças de descarga para 95% dos projectos de ETAR urbanas e doméstica entrados até 31/12/07
IV.7.2	Análise de projectos de sistemas de tratamento de águas residuais (ETAR) industriais, de agropecuárias, de lagares de azeite e estações de serviço e emissão das respectivas licenças de descarga	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DSGA-AR Sub-regionais	Emissão de 200 licenças Emissão de pareceres para 95% dos pedidos formulados até 31/12/07
IV.7.3	Análise de sistemas de tratamento de águas residuais para emissão de pareceres ambientais	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DSGA-AR	Emissão de 40 pareceres
IV.7.4	Elaboração de Relatórios de situação e definição de programas de medidas a adoptar, no âmbito das directivas das águas balneares e das origens de água superficial para consumo humano	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DSGA-AR	Resposta a 100% das solicitações até 31/12/07

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
<b>IV.8</b>	<b>LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES COM REPERCUSSÕES NO AMBIENTE</b>				
IV.8.1	Emissão de pareceres de LA no âmbito das águas residuais, captações, emissões gasosas, altura de chaminés, resíduos e valorização agrícola de lamas	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DL	95% no prazo legal: 90 dias úteis, considerando os processos devidamente instruídos
IV.8.2	Emissão de pareceres relativos aos processos de licenciamento de massas minerais, RELAI, COV, e participação em vistorias destes processos	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DL/DAA Sub-regionais/GAT	90% nos prazos legais: 5, 30, 60 ou 90 dias úteis conforme a tipologia do processo 95% das vistorias enviadas para a respectiva área de jurisdição
IV.8.3	Licenciamento de operações de gestão de resíduos	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DL	95% no prazo legal: 90 dias úteis
IV.8.4	Análise e emissão de parecer em planos de monitorização, alturas de chaminés, relatórios de autocontrolo de emissões gasosas e RAA das LA emitidas	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DL	95% não tem prazo definido. Considera-se os 90 dias do CPA
<b>IV.9</b>	<b>DEFINIÇÃO DE QUADROS DE REFERÊNCIA DE ACTUAÇÃO</b>				
IV.9.1	Definição de Critérios de Avaliação de Impacte Ambiental por Tipologia de Projecto e sua divulgação	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DAA	Realização de workshop e elaboração de relatório final com os critérios até final do 1º trimestre de 2007 Divulgação dos critérios até final do 1º semestre de 2007
IV.9.2	Elaboração de Modelo de Relatório de Monitorização de Operações de Gestão de Resíduos e sua divulgação	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DL	Elaboração do modelo de relatório até final de Outubro de 2007 e divulgação do mesmo até final de 2007

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
IV.9.3	Critérios de Delimitação da Reserva Ecológica Nacional	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DSGT	Elaboração do documento até 30/06/07
IV.9.4	Boas Práticas em Recursos Hídricos	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DDH	Elaboração do modelo de relatório até 31/03/07 Divulgação do mesmo até final de 31/06/07
<b>IV.10</b>	<b>GESTÃO DE LICENCIAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO HÍDRICO</b>				
IV.10.1	Análise de processos relativos a utilizações do domínio hídrico para pesquisa de águas subterrâneas	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DDH Sub-regionais/POO	Responder num prazo, em média, não superior a 15 dias úteis, após entrada do requerimento na unidade orgânica
IV.10.2	Análise de processos relativos a utilizações do domínio hídrico para exploração de águas subterrâneas	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DDH Sub-regionais	Responder em caso de requerimentos novos num prazo, em média, não superior a 30 dias úteis, após entrada do requerimento na unidade orgânica
IV.10.3	Análise de processos de utilização do domínio hídrico de recursos hídricos superficiais (construções e outros)	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DDH Sub-regionais	Responder, em caso de requerimentos novos, num prazo, em média, não superior a 30 dias úteis, após entrada do requerimento na unidade orgânica
IV.10.4	Informação de campo no âmbito de processos de licenciamento de utilização do domínio hídrico.	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DDH Sub-regionais	Prestar informação de campo sobre processos de licenciamento num prazo, em média, não superior a 10 dias úteis
<b>IV.11</b>	<b>PROMOÇÃO DA QUALIDADE DAS PRAIAS</b>				

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
IV.11.1	Campanha Bandeira Azul	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DLCN	Atribuição do Galardão, até 01 de Julho a todas as praias seleccionadas
IV.11.2	Projecto "Praia Saudável"	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DLCN	Cedência dos equipamentos de apoio às praias contempladas até dia 01/06/07
IV.11.3	Projecto "Praia Acessível"	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DLCN	Atribuição do Galardão "Praia Acessível" a todas as praias seleccionadas
<b>IV.12</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA - POOC</b>				
IV.12.1	Requalificação dos apoios de praia e equipamentos previstos nos POOC	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DLCN	Completar a notificação de todas as estruturas previstas no POOC Alcobaça/ Mafra até 01/06/07 Aprovação até 80% dos projectos entrados até 31/12/07
IV.12.2	Promoção de concursos públicos para novas ocupações no DPH dos equipamentos e apoios de praia previstos no POOC	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DLCN	Atribuição mediante concurso público de espaço para 5 novas ocupações no DPH na área do POOC Alcobaça-Mafra até 31/12/07
IV.12.3	Demolição de estruturas cuja manutenção não se encontra prevista no POOC	De 01-01-2007 a 31-12-2007	50 000 €	DLCN	Demolição de 20 estruturas não previstas nos POOC até 31/09/07
IV.12.4	Implementação dos planos de praia classificadas como balneares	De 01-01-2007 a 31-12-2007	350 000 €	DLCN	Lançamento de 4 concursos para elaboração de projectos de planos de praia previstos no POOC até 31/12/07

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE NÃO INCLuíDOS EM PROGRAMA	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
IV.P/A.1	Acompanhamento desconcentrado da análise e instrução de Processos RIP	De 01-01-2007 a 31/12/2007		DSGT Sub-regionais GAT	Emissão de parecer em 45 dias após completa instrução do processo
IV.P/A. 2	Criação do sistema de indicadores ambientais de desenvolvimento sustentável para a Região de Lisboa e Vale do Tejo	De 01-01-2007 a 31/12/2007		DMA/DRPD	Criação do sistema de indicadores até 31/12/07
IV.P/A. 3	Vigilância e Fiscalização no domínio do ambiente e ordenamento do território	De 01-01-2007 a 31/12/2007		DMA/FISC/SEPNA Sub-regionais	Desenvolvimento e resolução de 75% das reclamações
IV.P/A. 4	Construção de indicadores para avaliação do progresso em direcção ao desenvolvimento sustentável	De 01-01-2007 a 31/12/2007		DRPP/DMA GAT Santarém/ Sub-Regional de santarém	Organização da Equipa até 31/03/07 Estrutura de indicadores para avaliação do progresso em direcção ao desenvolvimento sustentável até 31 Dezembro 2007
IV.P/A. 5	Recuperação e Reparação de Diques	De 01-01-2007 a 31-12-2007	300 000 €	DI	Execução das acções previstas na programação até final de 2007
IV.P/A. 6	Desenvolvimento de bases de dados relacionais no âmbito do Ambiente e Ordenamento do Território Domínios de intervenção Concepção e desenvolvimento de bases de dados	De 01-01-2007 a 31-12-2007		GAT Santarém/ Sub-Regional de Santarém	Apresentação de bases de dados até 31/12/2007



OUTRAS ACTIVIDADES		
N.º	ACTIVIDADES	RESPONSABILIDADE
IV.AC.1	Acompanhamento de Actividades dos GTL	DSGT
IV.AC.2	Edifícios situados em zonas de Protecção de Edifícios não Classificados	DSGT
IV.AC.3	Instalações Desportivas de Uso Público	DSGT
IV.AC.4	Pedidos sobre condicionantes no âmbito da EIA	DSGT
IV.AC.5	Avaliações de Impacte Ambiental	DAA/DPR
IV.AC.6	PDM's e outros instrumentos de gestão territorial	DSGT/DPR
IV.AC.7	Sinergias interdepartamentais	DSGT/DRPP/DSGA
IV.AC.8	Resposta a reclamações	DAA
IV.AC.9	Realização de visitas/vistorias no âmbito do processo de licenciamento de massas minerais	DAA/Sub-regionais
IV.AC.10	Emissão de pareceres/licenciamento culturas bio-genéticas	DLCN
IV.AC.11	Emissão de pareceres/licenciamento de ocupação do domínio hídrico costeiro	DLCN
IV.AC.12	Resposta às solicitações de informação de campo no âmbito de processos do domínio hídrico	DDH
IV.AC.13	Regularização de furos existentes na área geográfica de abrangência territorial das Águas do Sado	DDH/Sub-regional de Setúbal

IV.AC.14	Regularizar os processos existentes, que apresentam necessidades de intervenção por parte dos serviços	DDH/Sub-regional de Setúbal
IV.AC.15	Criação e implementação da base de dados relacionais de gestão de projectos no âmbito do ambiente e ordenamento do território	GAT/ Abrantes, C.Rainha e T. Novas

**- OBJECTIVO V -**  
**PROMOVER A INOVAÇÃO, A QUALIDADE E MELHORAR A GESTÃO**

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
V.1	<b>RESTRUTURAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CCDRLVT</b>				
V.1.1	Reafecção dos recursos humanos de acordo com a nova orgânica da CCDRLVT	De 02-01-2007 a 31-07-2007		DSAF	De acordo com as atribuições e competências cometidas aos serviços no prazo que, para o efeito, venha a ser determinado
V.1.2	Elaboração da proposta de quadro de pessoal da CCDRLVT	De 31-07-2007 a 31-12-2007		DSAF	Proposta apresentada até 31/12/07
V.1.3	Dotar os edifícios de sinalética para encaminhamento dos cidadãos utentes	De 02-01-2007 a 30-12-2007		DGFP	Execução até 3 meses após a publicação da Lei Orgânica da CCDRLVT
V.2	<b>MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO</b>				
V.2.1	Desenvolvimento aplicacional do Gesguias de modo a permitir o pagamento das Guias de Depósito através do multibanco	De 02-01-2007 a 30-06-2007	5 000 €	DGFCO/GIDC Equipa Externa	Simplificação do processo para o cidadão - executado até 30/06/07

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
V.2.2	Integração das aplicações financeiras com o GDoc	De 02-01-2007 a 31-12-2007	25 000 €	DGFCO/GIDC Equipa Externa	Racionalização dos serviços - ano de 2007
V.2.3	Adesão à Central de Compras Electrónica do Estado	De 01-01-2007 a 30-12-2007		DGFP	A aquisição do software de apoio à execução deste projecto deverá ser efectuado em 100% até 31/12/07
V.2.4	Facturação Electrónica	De 01-01-2007 a 30-12-2007		DGFP/GIDC	O software de apoio à implementação do sistema de facturação electrónica deverá ser implementado em 90% até 31/12/07
<b>V.3</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA, QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS</b>				
V.3.1	Elaboração da proposta de Regulamento de Horário de Trabalho da CCDRLVT	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DRHA	Proposta apresentada até 31/12/07, em conformidade com as necessidades de pessoal identificadas e as disposições legais aplicáveis
V.3.2	Planeamento e execução do Plano de Formação para 2007	De 01-01-2007 a 31-12-2007	88 445 €	DRHA	Execução de 90% dos recursos financeiros, de acordo com as necessidades de formação diagnosticadas junto dos serviços, até 15/12/07
<b>V.4</b>	<b>MELHORAR O SISTEMA DE CONTROLO DA GESTÃO FINANCEIRA</b>				
V.4.1	Acompanhar o ciclo de receita por forma a adoptar medidas conducentes à sua efectiva cobrança	De 02-01-2007 a 31-12-2007		DGFCO	Aumento da cobrança efectiva das Guias de Depósito, em 15 %

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
V.5	<b>REDUÇÃO DE CUSTOS DE FUNCIONAMENTO</b>				
V.5.1	Equipamento multifuncional	De 01-01-2007 a 30-12-2007		DGFP	A instalação de máquinas multifunções nos diversos serviços da CCDR deverá efectuar-se até 31/12/07
V.5.2	Implementação de um controlo mais rigoroso no fornecimento de bens consumíveis e racionalização dos respectivos custos	De 02-01-2007 a 30-12-2007		DGFP	A aplicação do software de gestão de requisições electrónicas via web, nos serviços centrais da CCDR e sub regionais deverá estar implementada até 30/06/07
V.6	<b>REGULARIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMÓVEL</b>				
V.6.1	Regularização do património imóvel da CCDRLVT	De 02-01-2007 a 30-12-2007		DGFP	Deverão efectuar-se pelo menos 50% dos registos prediais dos terrenos da CCDR até 31/12/07
V.6.2	Hastas Públicas dos terrenos pertencentes ao Património Imóvel da CCDR	De 02-01-2007 a 30-12-2007		DGFP	Deverão efectuar-se 50% de hastas públicas dos terrenos do domínio hídrico da CCDR até 30/12/07
V.7	<b>NOVAS CAPACIDADES TECNOLÓGICAS / INTEGRAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Projectos IS, Racionalização dos S e POAP)</b>				
V.7.1	Ligação dos Serviços centrais através de fibra óptica	De 01-01-2007 a 31-12-2007	30 000 €	GIDC	Interligação de comunicações dos dois edifícios principais da CCDRLVT (Banda Larga com redundância – Solução fibra óptica) até 31/12/07

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
V.7.2	Implementação de rede de dados e voz sobre IP nos edifícios das divisões Sub-regionais	De 01-01-2007 a 31-12-2007	80 000 €	GIDC/DSS GAT/Sub-regionais	Instalar e configurar Rede estruturada de dados e voz nos serviços desconcentrados – Sub-regionais
V.7.3	Integração no GDOC e Racionalização dos Sistemas de Informação da área financeira e Recursos humanos	De 01-01-2007 a 31-12-2007	30 000 €	GIDC/DSAF	Suporte à informação interna e uma nova filosofia de aplicações Web Base (Plataforma Web Browse); Integração GESGUIAS, Contabilidade e recursos humanos no GDOC - Gestor documental até 31/12/07
V.7.4	Facultar de formulários para submissão electrónica de pretensões e Acesso dos utentes à informação processual respectiva - EGOV	De 01-01-2007 a 31-12-2007	2 410 €	GIDC/DSGT DSGA/DSAF	Harmonização da plataforma de gestão de Correio Electrónico (Aquisição de Exchange ou de uma solução Linux, sua instalação e configuração); Estratégia de racionalização de circuitos e procedimentos e de controle de tramitação e prazos
<b>V.8</b>	<b>INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (OSI-1458)</b>				
V.8.1	Elaboração dos Manuais e Gestão Documental em Suporte Electrónico e Realização das Correspondentes Acções de Formação;	De 01-01-2007 a 30-05-2007	3 3880 €	GIDC/Todos os serviços	Elaboração do Manual de Procedimentos aplicáveis a cada um dos serviços até 28/02/07 Elaboração do Manual de Gestão Documental, contemplando os princípios, conceitos e procedimentos comuns relacionados com a Gestão Documental até 30/05/07
V.8.2	Modernização das aplicações de gestão processual do Ordenamento do Território e do Ambiente a autarquias locais e sua integração com a componente de Informação Geográfica	De 01-03-2007 a 31-12-2007	25 000 €	GIDC/DSLII	Elaboração de Normas, especificações técnicas e lançamento do procedimento até 31/07/07 Desenvolvimento aplicacional no âmbito do Sistema de Gestão de Licenciamento do Litoral - entrada em produção até 31/12/07

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
V.8.3	Modernização das aplicações de gestão processual do Ordenamento do Território e do Ambiente a autarquias locais e sua integração com a componente de Informação Geográfica	De 01-07-2007 a 31-12-2007	1 0000 €	GIDC/DSGT	Lançamento do procedimento – de 01/07/07 a 31/08/07 Desenvolvimento aplicacional no âmbito do Ordenamento do Território (SIOT-2.ª fase – 01/09/07 a 31/12/07 Entrada em produção – 31/12/07
V.8.4	Modernização das aplicações de gestão processual do Ordenamento do Território e do Ambiente a autarquias locais e sua integração com a componente de Informação Geográfica	De 01-07-2007 a 31-12-2007	3 0000 €	GIDC/DRAL	Elaboração de Normas, especificações técnicas e lançamento do procedimento – 01/07/07 a 31/12/07 Desenvolvimento aplicacional do Sistema de Informação de cooperação técnica e financeira da DRAL até 31/12/07
V.8.5	Modernização das aplicações de gestão processual do Ordenamento do Território e do Ambiente a autarquias locais e sua integração com a componente de Informação Geográfica	De 01-03-2007 a 31-12-2007	25 000 €	GIDC/DSMA	Elaboração de Normas, especificações técnicas e lançamento de procedimento – 01/03/07 a 30/06/07 Desenvolvimento aplicacional do Sistema de Informação da monitorização Ambiente (Ruído, ar, Resíduos) – 31/07/07 a 31/10/07 Entrada em produção até 31/12/07
V.9	<b>QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DAS PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS</b>				
V.9.1	Estudo da política de segurança com integração das soluções para manutenção e salvaguarda do arquivo intermédio digital	De 01-01-2007 a 31-03-2006	6 032 €	GIDC	Relatório e implementação de uma política de salvaguarda da informação da CCDR, com certificação da norma ISO/IEC/17799/2005

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
V.9.2	Auditoria Técnica ao sub-sistema de servidores da CCDRLVT, incluindo serviços desconcentrados	De 31-03-2007 a 30-06-2007	40 000 €	GIDC	Caracterização da arquitectura de servidores instalada, análise e diagnóstico das condições operacionais do Parque e propostas de melhoria das condições de exploração dos mesmos. Propostas de modelos de administração e manutenção
V.9.3	Auditoria ao sub-sistema de redes e comunicações da CCDRLVT, incluindo serviços desconcentrados	De 31-03-2007 a 30-06-2007	35 000 €	GIDC	Caracterização da arquitectura de redes e comunicações, análise e diagnóstico das condições operacionais e propostas de melhoria das condições de exploração dos mesmos. Propostas de modelos de administração e manutenção
V.9.4	Estudo para a criação de um Sistema de Segurança da Informação - Fase I - Preparação e Levantamento (duração 2 meses)	De 01-03-2007 a 01-05-2007	45 500 €	GIDC	Determinação de níveis de maturidade ISO 27001. Elaboração do pré-plano para a Fase II
V.9.5	Idem - Fase II - Implementação de SGSI (duração 6-7 meses)	De 01-06-2007 a 31-12-2007	127 000 €	GIDC	Auditoria de pré-certificação ISO 27001
<b>V.10</b>	<b>APLICAÇÃO DA ESTRUTURA COMUM DE AVALIAÇÃO (CAF)</b>				
V.10.1	Auto-Avaliação das Unidades Orgânicas – CAF	De 15- 01-07 a 15- 10-07		DGFCO/DRHA DOT/DUSQU GJ/VP	Auto Diagnóstico das unidades Orgânicas - Definição dos pontos fortes, pontos críticos, ameaças e oportunidades até 31/07/07 Proposta de projectos de melhoria – Plano de Melhorias até 15/10/07



N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
V.10.2	Implementação dos projectos de melhoria de Qualidade por Unidade Orgânica – CAF	De 02-01-2007 a 30-11-2007		DMA/DLAB CDI/DRAL	Implementar o Plano de Melhorias em 75% das Medidas propostas até 30/11/07
V.10.3	Reavaliação do desempenho das Unidades Orgânica - CAF	De 01-06-2007 a 31-10-2007		DMA/DLAB CDI/DRAL/VP	Aplicação da Auto-Avaliação/Unidade Orgânica de 02/06/07 a 15/10/07 Plano de Melhorias – propostas de melhorias para 2008 até 31/10/07
<b>V.11</b>	<b>COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A ADMINISTRAÇÃO LOCAL – FINANÇAS LOCAIS</b>				
V.11.1	SIPOCAL - Sistema de Informação do POCAL	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DRAL	Cumprimento dos prazos - segundo matriz acordada para a validação da informação dos 51 municípios
V.11.2	SIPESSOAL - Sistema de Informação das Despesas de Pessoal (limites)	De 01-01-2007 a 31-12-2007		DRAL	Cumprimento dos prazos legais para o carregamento trimestral do SIPESSOAL da informação dos 51 municípios Prestação de apoio técnico aos 51 municípios e 526 freguesias
V.11.3	Normas de Procedimentos: 12/AL - TE / Transportes Escolares e 13/AL - SIPESSOAL	De 01-01-2007 a 30-11-2007		DRAL	Apresentação da proposta final da 12/AL - TE até 31/03 Apresentação da proposta final da 13/AL - SIPESSOAL até 30/09
V.11.4	"Ranking" de indicadores financeiros	De 01-01-2007 a 31-10-2007		DRAL	Concepção de bateria de indicadores a disponibilizar no site da CCDRLVt e intranet, a validar

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
					<p>periodicamente</p> <p>Relatório de progresso - metodologia - 31/05 e (versão preliminar - 31/08</p> <p>Proposta de lay-out final até 31/10</p> <p>Envio CDI até 16/11</p>
<b>V.12</b>	<b>QUALIFICAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E PROMOÇÃO LOCAL</b>				
V.12.1	Promoção da CAF - Estrutura Comum de Avaliação nas autarquias locais	De 30-09-2007 a 31-12-2007		DRAL	<p>Diagnóstico de situação: Construção do inquérito - 31/03; Inquérito lançado - 30/04 e tratado - 31/05</p> <p>definição de estratégia de actuação - 30/06</p> <p>Início de implementação - 1/09</p>
V.12.2	Concursos anuais: "Boas Práticas de Modernização Administrativa Autárquica" e "Prémio de Qualidade do Distrito de Setúbal – Serviços Públicos"	De 30-09-2007 a 31-12-2007		DRAL	<p>Representação da CCDR-LVT nos Júris</p> <p>Apreciação e deliberação sobre pedidos de renovação</p> <p>Disponibilização de informação no site e intranet da CCDRLVT</p>
V.12.3	Conclusão do estudo "AS AUTARQUIAS LOCAIS DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO - Recursos Humanos 1999/2005"	De 01-01-2007 a 15-11-2007		DRAL	<p>Adaptação dos Balanços Sociais de 2003, 2004 e 2005 - 31/0</p> <p>Produção do estudo - 15/10</p> <p>Disponibilização on-line 15/11</p>
<b>V.13</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO/INFORMAÇÃO PARA A REGIÃO</b>				
V.13.1	Gestão dos recursos informativos	De 01-01-2007 a 31-12-2007	15 000 €	CDI	<p>Tratamento dos recursos informativos - taxa de realização mínima 75%</p> <p>Dinamização da Intranet assegurando actualizações</p>

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
					diárias
V.13.2	Promoção dos serviços prestados pelo CDI	De 01-01-2007 a 31-12-2007	1 000 €	CDI	Avaliação da satisfação dos serviços prestados lançamento de inquéritos - 1º semestre de 2007 Elaboração de um plano de marketing para promoção dos serviços prestados pelo CDI - 2º semestre de 2007
V.13.3	Gestão dos Arquivos Intermediários	De 01-01-2007 a 31-12-2007	40 000 €	CDI	Informatização dos arquivos intermédio assegurando o tratamento de 10% do fundo documental da ex- CCRLVT
V.13.4	Dinamização de projectos integrados na gestão documental da CCDRLVT	De 01-01-2007 a 31-12-2007		CDI	Acompanhamento da aplicação do plano de classificação da CCDRLVT Acompanhamento da revisão da tabela de entidades externas da gestão documental - 1º semestre
V.13.5	Reformulação e gestão do site da CCDRLVT	De 01-01-2007 a 31-12-2007	20 000 D€	CDI	Reformulação dos conteúdos associados ao ambiente - Janeiro 2007 Introdução de novas funcionalidades - 1º semestre Preparação de um procedimento para um novo portal da CCDRLVT, após a publicação da futura lei orgânica
<b>V.14</b>	<b>ACREDITAÇÃO DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA QUALIDADE</b>				
V.14.1	Acreditação do CDI no âmbito da qualidade	De 01-01-2007 a 31-12-2007	30 000 €	CDI	Apresentação do dossier para acreditação - Dezembro 2007

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
V.14.2	Implementação das acções de melhoria identificadas no âmbito da metodologia CAF	De 01-01-2007 a 31-12-2007		CDI	Planeamento do projecto - Fevereiro a Maio Apresentação dos resultados - 30 de Dezembro
<b>V.15</b>	<b>PREPARAR E HABILITAR OS SERVIÇOS DO AMBIENTE PARA UMA CORRECTA INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DOS DIPLOMAS LEGAIS RELATIVOS AOS REGIMES JURÍDICOS DA AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL E DA GESTÃO DE RESÍDUOS</b>				
V.15.1	Acção formativa para os funcionários da DAA/DSGA relativa aos regimes jurídicos da avaliação de impacte ambiental e da gestão de resíduos	De 07-04-2007 a 11-04-2007		GJ	Obtenção de uma eficácia nos serviços que se traduz numa redução dos prazos de apreciação dos respectivos processos em 30%
V.15.2	Acção formativa para os funcionários das Sub-regionais relativa à Lei da Água e Lei Quadro das Contra Ordenações Ambientais	De 17-05-2007 a 18-05-2007		GJ	Obtenção de uma eficácia nos serviços que se traduz numa redução dos prazos de apreciação dos respectivos processos em 30%
<b>V.16</b>	<b>RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO</b>				
V.16.1	Assegurar as relações institucionais da CCDR-LVT com os órgãos da Administração Central e Local, Agentes Regionais (públicos e privados) e com os órgãos de comunicação social	De 01-01-2007 a 31-12-2007	50 000 €	GAP	Serviços de assessoria de imprensa - contactos e envio de press releases aos média, regionais e nacionais; de design e concepção das edições da CCDR e do material promocional necessário para os vários eventos

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
V.16.2	Organizar os eventos, internos e externos, da CCDR-LVT e os processos administrativos necessários à realização das missões de serviço da Presidência, ao exterior	De 01-01-2007 a 31-12-2007	252 738 €	GAP/ DRPP	Eventos externos: 4 debates públicos; 1 Conferência, 2 Seminários Eventos internos: 2 reuniões de chefia Organização de missões de serviço da Presidência - 6
V.16.3	Prestar apoio administrativo e logístico ao Conselho da Região	De 01-01-2007 a 31-12-2007	5 000 €	GAP/ EAT	2 reuniões
V.16.4	Promover e divulgar as edições da CCDR-LVT	De 01-07-2007 a 31-12-2007	10 000 €	GAP/ CDI	Edição e distribuição de 2 números da newsletter da CCDR, de 3 números da Revista da LVT e da Estratégia Lisboa 2020, junto dos principais actores e/ou parceiros regionais e locais da CCDR
<b>V.17</b>	<b>INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE DO PORLVT</b>				
V.17.1	Concepção e implementação de uma estratégia de comunicação anual	De 01-01-2007 a 31-12-2007		GAP/ EAT	Concepção - até finais de Março Implementação - até 31/12/2007
V.17.2	Organização e/ou participação em eventos, internos e externos: reuniões, seminários, conferências, certames, exposições, ou outros	De 01-01-2007 a 31-12-2007	54 000 €	GAP/ EAT	Apresentação pública do REN 2 reuniões da Comissão de Acompanhamento do PORLVT 3 reuniões com Delegações da EU Exposição sobre o QCA e QREN
V.17.3	Inserções publicitárias, nos media regionais e nacionais, de divulgação de resultados e/ou de casos de sucesso e de eventos organizados, no âmbito do PORLVT	De 01-01-2007 a 31-12-2007	15 000 €	GAP/ EAT	Até ao final de Dezembro - 10 inserções

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
V.17.4	Participação de forma activa nas Redes de Interlocutores do FSE, do Fundo de Coesão e dos 6SFIT	De 01-07-2007 a 31-12-2007	1 936 €	GAP/ EAT	6 Reuniões; participação na 2ª Mostra de Boas Práticas do FSE; envio de informações e de notícias para publicação na newsletter do FSE e nos sites da DGDR e IGFE
<b>V.18</b>	<b>ACREDITAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE LISBOA E CALDAS DA RAINHA</b>				
V.18.1	Cumprimento dos requisitos da Norma NPEN ISOIEC 17025/2005	De 01-01-2007 a 31-12-2007	42 913 €	DLAB	Redução em 5% do número das não conformidades

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE NÃO INCLuíDOS EM PROGRAMA	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
V.P/A.1	Implementação / reestruturação da Fiscalização	De 01-01-2007 a 31-12-2007		Vice-Presidência	Dispor de um serviço de fiscalização separado do licenciamento
V.P/A.2	Elaboração de Projectos	De 01-01-2007 a 31-12-2007		GAT	Elaborar 90% dos estudos acordados com as autarquias, nos prazos acordados
V.P/A.3	Acompanhamento de Obras	De 01-01-2007 a 31-12-2007		GAT	Responder em 90% às solicitações acordadas com as autarquias
V.P/A.4	Apoio Topográfico	De 01-01-2007 a 31-12-2007		GAT	Responder em 90% às solicitações acordadas com as autarquias
V.P/A.5	Consultadoria Técnica	De 01-01-2007 a 31-05-2007		GAT	Responder em 90% às solicitações acordadas com as autarquias
V.P/A.6	Instalações CCDRLVT em Santarém – adaptação das instalações para atendimento ao público	De 01-01-2007 a 31-12-2007	50 000 €	GAT e Sub-regional de Santarém	Concurso, selecção e adjudicação – 1.5 meses Obra – 2 meses
V.P/A.7	Elaboração de projectos de rotas turísticas e produção de folhetos de roteiros turísticos e temáticos da região	De 01-01-2007 a 31-12-2007		GAT de Abrantes	Responder em 90% das solicitações nos prazos acordados

## OUTRAS ACTIVIDADES

N.º	ACTIVIDADES	RESPONSABILIDADE
V.AC.1	Produção de informação de natureza orçamental, económica e financeira coerente e em tempo útil, de modo a transmitir superiormente os aspectos mais relevantes e detectar eventuais situações que ponham em causa a boa execução orçamental	DGFCO
V.AC.2	Substituição das viaturas através da Direcção Geral do Património	DGFP
V.AC.3	Levantamento de soluções de ligação dos portáteis/GPS das equipas de fiscalização ao SIG e aos processos (via Web)	GIDC
V.AC.4	Preparação da certificação segundo as Normas ISSO 17799:2005 - 1ª Fase	GIDC
V.AC.5	Actualização do Glossário de Auditoria e de Controlo Interno e de Qualidade	DRAL
V.AC.6	Novas tipologias da Medida 1.4 do PORLVT: Estágios Profissionais para a Administração Local	DRAL
V.AC.7	Tratamento dos Balanços Sociais de 2006 das autarquias locais	DRAL
V.AC.8	Participação em trabalhos no âmbito do Núcleo de Coordenação e Acompanhamento Estratégico do Programa Foral (NCAEPF)	DRAL
V.AC.9	SATAPOCAL - Sub-grupo de Apoio Técnico para Aplicação do POCAL (Elaboração de pareceres no âmbito do apoio Técnico ao POCAL até 15 dias após confirmação das condições de aceitação; representação nas reuniões conjunta	DRAL
V.AC.10	Reformulação, actualização e manutenção dos conteúdos no site da CCDD-LVT (Internet) e formulação de conteúdos para Intranet	DRAL



V.AC.11	Normas de Procedimentos: revisão e actualização	DRAL
V.AC.12	Difusão selectiva de informação: tratamento diário da legislação seleccionada; divulgação quinzenal do CDI Informa; serviço de atendimento	CDI
V.AC.13	Instalações da CCDRLVT – Continuação das obras de recuperação dos edifícios da Artilharia Um e da Brancamp e apetrechamento de mobiliário	DI
V.AC.14	Apoio aos processos de contra-ordenações	GJ/Sub-regionais
V.AC.15	Promoção de iniciativas interinstitucionais com interesse para a região	GAT Tomar
V.AC.16	Acolher e orientar estágios curriculares e profissionais	GAT